



Sagri ativa as hortas caseiras

O Departamento de Ações Comunitárias da Secretaria de Estado de Agricultura, Sagri, realizará durante o mês de março, o segundo curso de noções sobre hortas caseiras, sendo que o primeiro, ministrado em fevereiro, obteve pleno êxito.

O objetivo do curso é transmitir informações básicas sobre a implantação de hortas caseiras. Os técnicos pretendem, a exemplo do primeiro curso já realizado, orientar sobre o que e como plantar, a forma e o momento certo de colher, assim como tirar dúvidas a respeito de problemas técnicos comuns nas hortas caseiras.

O curso é levado a efeito através de uma metodologia simples e de fácil aplicação, baseada principalmente em exposições através de álbuns seriados, filmes, além da distribuição de material didático complementar.

As aulas serão ministradas no auditório da Sagri, na travessa do Chaco 2232, nos dias 6, 13 e 20 de março sempre no horário de 16:00 às 19:30 hs (HBV). As inscrições podem ser feitas no Departamento de Ações Comunitárias e qualquer pessoa interessada, com idade mínima de 15 anos, pode se inscrever gratuitamente.

Aprovadas contas da prefeitura

O Conselho de Contas dos Municípios, reunido em sessão ordinária, aprovou por unanimidade do colegiado, acompanhando o voto do feito, conselheiro Lecyr Riudades, o parecer prévio favorável à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Obidos, exercício de 1983, de responsabilidade do ex-prefeito Haroldo Tavares. Em idêntica decisão, o plenário aprovou a prestação de contas da Saae de Almeirim, do ano de 1982, a cujo ordenador de despesas será expedido o competente alvará de quitação, face o voto favorável do relator da matéria conselheiro Egydio Salles. Também foi aprovada a indicação da Dra. Elza Zaluth para auditor-Chefe da Corte.

DER recebe mais recursos do fundo Rodoviário Nacional

O engenheiro Antonio Pedro Martins Vianna, vice-diretor geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem a propósito da situação das rodovias estaduais assegura que até o momento não houve qualquer problema de maior relevância que colocasse em risco a sua trafegabilidade durante o período invernos.

Diversas obras foram concluídas como as rodovias Capanema/Bragança, Capanema/Salinópolis, e três, quartas da Marapanim/Marudá/Curuçá já estão recuperados. Revelou o vice-diretor que uma parte dos 5.000 quilômetros das rodovias estaduais sob jurisdição do DER foram recuperados em picarra, porém com suporte necessário para aguantar qualquer inverno, esclarecendo, porém, que esse serviço teve de ser feito desta forma, porque durante 57 dias o DER ficou sem o asfalto necessário porque não havia no terminal de Belém e esse período de inatividade se tornou fatal para que não houvesse meios quaisquer para recuperar o atraso. Mas citou, como exemplo, hoje a rodovia Bragança/Vizeu com 112 quilômetros que é percorrido em 1 hora e 50 minutos quando antes se gastava quase um dia inteiro.

A rodovia Augusto Corrêa/Vizeu teve o tráfego restabelecido amplamente. Nisso tudo o único problema reside na ponte sobre o rio Curupati, na rodovia Bragança/Vizeu, à altura do quilômetro 63 que deverá estar concluída até o próximo dia 15 de março. Trata-se da segunda ponte em madeira mais antiga do Estado com 22 anos de construída. Por isso está sendo realizada uma nova ponte que terá sua capacidade de suporte aumentada de 24 para 60 toneladas. O tráfego porém não está interrompido nesse período de obras, embora realizado com cautela, porque por ali se faz um tráfego intenso de carretas num movimento diário entre 20 a 30, transportando minério cobre, de Capanema para Vizeu, onde seria beneficiado.

O dr. Antonio Vianna revelou ainda que a rede rodoviária de ligação entre Abaetetuba, Igarapé-Miri, Barcarena e Moju está inteiramente restabelecida.

CUSTO

Quanto à rodovia PA-150 quase 300 quilômetros já se acham pavimentados, dos 1.000 que se constitui ligando Belém as fronteiras de Mato Grosso. Trata-se de uma obra de alta pavimentação tanto que o custo de cada quilômetro se acha orçada em um bilhão de cruzeiros.

O vice-diretor geral do DER disse mais que as obras para construção da ponte do Outeiro continuam em pleno desenvolvimento e no momento se acha na fixação da terceira base das fundações, inclusive, a parte metálica se encontra em fase de acabamento pela FEM (Fábrica de Estrutura Metálica), subsidiária da Voltaço em Volta Redonda.

No setor rodoviário estadual serão quatro obras que marcarão o governo Jader Barbalho: o plano de conclusão de recuperação desses 5.000 quilômetros, aos quais serão acrescidos mais 2.000 na rede rodoviária estadual, a ponte do Outeiro, a pavimentação da PA-150 com 1.000 quilômetros em trabalho de alto nível e a reorganização administrativa interna do DRT cujo projeto se acha concluído.

A ponte do Outeiro, e a PA-

150 deverão ser inauguradas pelo governador na época prevista.

VERBAS

O vice-diretor geral do DER desmente que o órgão tenha sofrido corte de verbas em seu orçamento. Afiança que pelo contrário a autarquia deverá receber este ano recursos mais substanciais haja visto a regulamentação do decreto lei assinado pelo Presidente José Sarney alterando o percentual cobrado do Fundo Rodoviário Nacional antes limitado ao preço vigente da gasolina em 1 de fevereiro de 83. Com a alteração do decreto o imposto passou a ser cobrado desde 1º de janeiro de 86 ad valorem isto é, sobre o preço vigente da gasolina. Desta maneira, a partir de março, quando seus efeitos já deverão ser sentidos, o DER passará a receber recursos mais substanciais provenientes a cobrança FRN. Para citar um exemplo da defasagem do imposto cobrado com base na vigência do preço da gasolina em 1 de fevereiro de 83, o que o DER recebeu num mês de FRN, dava para pagar apenas uma semana de salários de seus servidores. As demais despesas com pessoal, manutenção, operacionalidade e serviços diversos são custeados com recursos do Governo do Estado.



Eng. Antonio Pedro Vianna, vice diretor do DER

Serviços

0538

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS: (Aeroporto)

223-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFFa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011Rádio Clube do Pará:
223-4011Rádio Cultura do Pará:
228-1000Rádio Guajará AM/FM:
223-0311Rádio Liberal AM/FM:
222-6000Rádio Marajoara:
223-1922Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211Novotel
226-8011Regente
224-0755Saçres
228-3999Selton
223-4222Trans-Brasil
228-2500Vanja
222-6888Hilton
223-6500Diplomata
228-2045Equatorial
224-8855Gentil
224-9022Grão Pará
222-3255

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.680

BELEM - QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0539

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
WILSON DAHÁS JORGE FILHO,
em exercício

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
JOSÉ CARLOS BEZERRA, em exercício

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 009/86
Da Secretaria de Justiça

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

CONCURSO PÚBLICO — C-03 — EDITAL
Nº 001/86
Do Conselho de Contas dos Municípios

BALANÇO PATRIMONIAL
Da Mineração Rio do Norte S.A.

1 CADERNO
16 Páginas



SECRETARIAS**JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 009 de 14 de fevereiro de 1986
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar VICTOR DE SOUZA PINTO, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Produção da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon, a partir de 16 de fevereiro de 1986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 14 de fevereiro de 1986.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

FAZENDA

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Elias de Almeida Gomes.

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra especializada como marinho fluvial de máquina. Valor: im portará o presente contrato no valor global de Cr\$-7.800.000 (Sete milhões e oitocentos mil cruzeiros). Vigência: a vigência será de 01.01.86 a 31.12.86. Do tação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3111.01 Pessoal Fixo.

Nota de empenho nº 600001, de 03.01.86
Secretaria de Estado da Fazenda
José Elias de Almeida Gomes

Extrato de contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Elizário Mendonça Cavalcante.

Objeto: O presente contrato tem por obje to a locação de imóvel sito à Rua Carlos Carneiro dos Santos, s/n, esquina com Av. Paulo Ribeiro-Salva terra-Pará, para funcionamento de Órgão da SEFA. Valor: o valor global do presente contrato é de Cr\$-4.598.784 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e quatro cruzeiros). Vigência: O período de vigência é de 01.01.86 a 31.12.86 (doze meses). Dotação Orçamentária: correrá a conta da seguinte categoria econômica: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600128, de 04.02.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Elizário Mendonça Cavalcante

Extrato de contrato de Locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Eptácio Ramalho Alves.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rod. Arthur Bernardes, nº 97 Icoaraci-Pa., para funcionamento de Órgão da SEFA. Valor: o valor global importa em Cr\$7.664.640 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta cruzeiros). Vigência: A vigência é de 01.01.86 a 31.12.86 (doze meses). Dotação Orça mentária: a dotação orçamentária correrá a conta da seguinte categoria econômica: 1701.03080212.063-Cor denação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600097, de 30.01.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Eptácio Ramalho Alves

(Ext. nº 6684-Reg. nº 17.156-Dia 20/02/86)

ERRATA

Onde se lê: Decreto nº 4176 de 30.12.85
Leia-se: Decreto nº 4187-A de 30.12.85

Onde se lê: Portaria nº 725 de 31.12.85
Leia-se: Portaria nº 726 de 31.12.85

(Ext. nº 6685-Reg. nº 17.155-Dia 20/02/86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ
E D I T A L

De conformidade com disposto no art. 58, da Lei nº 4.215/63, fa- ço público que, requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, os Bacharéis em Direito: JOSÉ ALIRIO DA COSTA TA- VARES, NATANAEL CARDOSO LEITÃO, LUIZA HELFNA ALBUQUERQUE LEÃO,

SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA MELO, SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 19 de fevereiro de 1986, a) FRAN- CISCO BRASILEIRO-Monteiro-Conselheiro 1º Secretário.

(T. nº 06258-Reg. nº 17.158-Dia 20/02/86)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PARTES: SEVOP e a firma LUNIERE - Const. Ind. e Com. Ltda.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Aditado celebra do em 22.11.1985.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de entrega para o dia 25.04.86.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Ficam mantidas todas as cláusulas do con- trato principal que não foram alteradas.

Belém, 14 de Janeiro de 1986 - Assinaturas: Pe- la SEVOP - PAULO ELICÍDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma LUNIERE Const. Ind. e Com. Ltda. - FAUSTINO BARBOSA.

(Ext. nº 6681-Reg. nº 17.157-Dia 20/02/86)

EDITAL DE CONVERTE Nº 009/86

TÍTULOS: BENTINIA e COEAL

OBJETO: Execução dos serviços informativos e/ou culturais de interesse recíproco.

VALOR: CR\$ 30.000.000 (TRINTEA MILHÕES DE CR\$ = TRINTOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: corrente à conta de recursos do seu orçamento programado para o exer- cício corrente.

PERÍODO: Janeiro a Junho de 1986.

Orlando Mendes Carneiro
Presidente Funtelpa.
Nelson Tomaz Almeida Silva
Dir. Presidente-CCPAE.
JOÃO NUNES DE SOUZA
Dir. Financeiro-COMEL.

(Ext. nº 6683-Reg. nº 17.154-Dia 20/02/86)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PA RÁ-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº : 000332 de 17 de fevereiro de 1986

INTERESSADO : NELSON CASOTTI

PROCESSO Nº : 007774/82-ITERPA - Demarcação de Terras

ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no municí- pio de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.375ha (Dois mil, trezentos e setenta e cinco hectares), Lo te nº 8, Setor A, do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em fa- vor de NELSON CASOTTI.

PORTARIA Nº : 000333 de 17 de fevereiro de 1986

INTERESSADO : CIRO MORAES

PROCESSO Nº : 007772/82-ITERPA - Demarcação de Terras.

ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no municí- pio de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.875ha (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco hectares), Lote nº 6, Setor A, do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em fa- vor de CIRO MORAES.

PORTARIA Nº : 000334 de 17 de fevereiro de 1986

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO DALLA COSTA

PROCESSO Nº : 007777/82-ITERPA - Demarcação de Terras.

ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no municí- pio de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.625ha (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco hectares), Lo te nº 14, Setor A, do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em fa- vor de CARLOS ALBERTO DALLA COSTA.

EDITAL DE SENTENÇA E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, advogado MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES, aprovou e homologou os traba- lhos demarcatórios nos autos do processo nº 003189/84-ITERPA, através da Portaria nº 000338 de 17 de fevereiro de 1986, cu jo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 003189/84-ITERPA - COMPRA DE TERRAS

INTERESSADA: ELVIRA RIBEIRO CARVALHAL

MUNICÍPIO : VIZEU

DENOMINAÇÃO : FAZENDA SHALOM

ÁREA : 323ha04a13ca (Trezentos e vinte e três hectares, quatro ares e treze centiares); LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BAN- DA SETENTRIONAL: Limitando com antiga linha Telegráfica; BANDA MERIDIONAL: Limitando com José Cândido Carvalho; BANDA ORIEN- TAL: Limitando com a Rodovia PA-242; BANDA OCIDENTAL: Limitan do com terras de João Batista.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício
Decreto nº 3.882/85.

(Ext. nº 6688, Reg. nº 17.163, Dia: 20.02.86)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/86**ADIAMENTO**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica aos interessados que a Concorrência nº 001/86, pa- ra construção por empreitada global, das novas de- pendências do Edifício Sede e Agência Belém-Centro deste Banco, cujo recebimento da documentação e pro postas seria nos dias 17.02.1986 e 27.02.1986, res- pectivamente, fica adiada para o dia 07.03.1986 às 10:00 horas no Auditório da Matriz, à Travessa Pa- dre Prudêncio nº154, 4º andar, ocasião em que os en- velopes serão abertos e examinados pela Comissão. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no setor de Engenharia do Banco, sito na Travessa Padre Prudêncio nº226.

Belém(PA), 20 de fevereiro de 1986.

0540

A COMISSÃO

(Ext. nº 6687, Reg. nº 17.162, Dia: 20.02.86)

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário "Jesus de Nazaré".

Aprovado em reunião de Assembleia Geral, no dia 11 de fevereiro de 1986.

Denominação - Centro Comunitário "Jesus de Nazaré".
Localização - Bairro da Guanabara, município de Ana- nideua, Pará.

Fundo Social - O referido Centro terá por renda as contribuições dos seus sócios, subvenções, auxílios e doações; arrecadações eventuais promovidas pelo Cen- tro, e outras fontes de contribuições permitidas por lei.

Objetivos - Organizar, dirigir, apoiar, ajudar e reivin dicar junto aos poderes públicos tudo que possa pro mover e incentivar a educação popular e o bem estar dos moradores da área abrangida pelo Centro. Realizar pesquisas sobre as necessidades da comunidade, que convenham aos interesses dos moradores locais.

Sede - Rua Parabor, nº 1500 (entre Rua do Fio e Pass. Bons Amigos), no bairro da Guanabara, Ananideua, Pará. Data da Fundação - 04 de fevereiro de 1986.

Administração e Representação - Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Prazo do Mandato da Diretoria - Dois (2) anos.

Duração da Entidade - Indeterminado.

Responsabilidade - A diretoria responde subsidiaria- mente pelas obrigações contraídas.

Constituição da Diretoria - Presidente - Maria de Nazaré Gomes; Vice-Presidente - João Alves da Silva 1º Secretário - Maria da Graça Carvalho Rodrigues; 2º Tesoureiro - Dilson Ferreira dos Santos; 2º Te- soureiro - Flávio Pereira Rodrigues; Conselho Fiscal João Santana da Silva e Ismael Duarte de Oliveira. Ananideua, 11 de Fevereiro de 1986

Mª de Nazaré Gomes
Presidente CCJN

Resumo do Estatuto do Foco Comunitário São José.
Resumo - O presente estatuto foi aprovado em assem- bléia geral de fundação no dia 01 de setembro de 1985.

Denominação - Foco Comunitário São José.
Fundo Social - O Foco Comunitário contará com pro- moções e outros meios lícitos para sua sobrevivên- cia, como subvenções e doações.

Finalidade - O Foco Comunitário São José, tem por finalidade organizar os moradores da comunidade com vista a defender os seus interesses, pleitear junto aos poderes públicos, a execução de medidas que pro- porcione aos comunitários, uma melhor qualidade de vida.

Sede Provisória - Pass. São José nº 2 - Bairro do Guamá - Cidade de Belém - Pa - Brasil.

Administração e Representação - Diretoria e Conse- lho Fiscal.

Prazo de Mandato - 2 (dois) anos.

Tempo de Duração - Indeterminado.

Casos de Omissão - Cabe à diretoria solucionar os casos omissos do presente estatuto.

Composição da Diretoria.

João Lessa Pena - Presidente; Davi Santiago Dias - Se- cratário; Davi Santiago Dias - Tesoureiro

Belém 05 de Fevereiro de 1986

João Lessa Pena
Presidente

ANÚNCIOS

TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A

CGC.MF. Nº 04.760.153/0001-98

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de Março de 1986, às 10:00 horas, em sua sede Social, à Rua XV de Novembro, 226 - 11º Andar - Sala 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguin te Ordem do Dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Admi- nistração;

b) Outros assuntos de interesse da Socieda- de.

Belém, 18 de Fevereiro de 1986

A DIRETORIA.

(T. nº 06257-Reg. nº 17.139-Dias 19, 20 e 21/02/86)

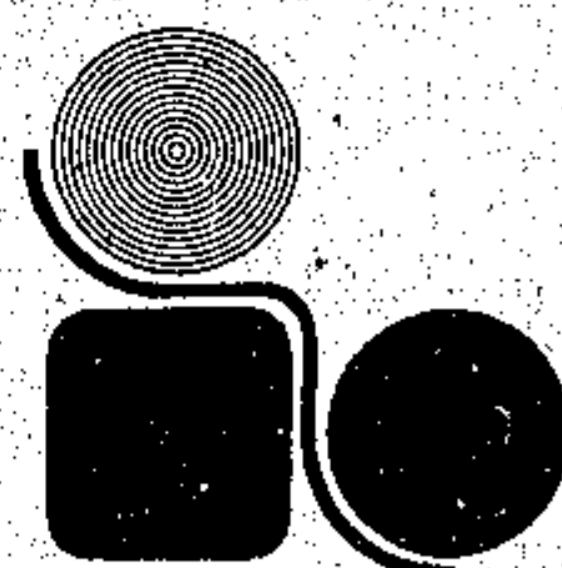
FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A

CGC/MF 05.426.234/0001-19

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Santana do Araguaia-PA., os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exer- cício findo em 31.12.85. Santana do Araguaia, 17 de Fevereiro de 1986. Ass. A DIRETORIA.

(T. nº 06255, Reg. nº 17.134, Dias: 18, 19 e 20.02.86)



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor-Técnico
NAZIR RACHID
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO
Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual Cr\$ 1.080.000
Semestral Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios
Anual Cr\$ 1.903.500
Semestral Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois mil cruzeros (Cr\$-2.000).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por
Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRADESCO AMAZONIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADA EM 29.1.86. - CGC.04.703.393/0001-50.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 1986, às 15:00, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 582, Belém, PA, reuniram-se os acionistas da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da empresa. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, Diretor Presidente da empresa, que convidou o senhor Antônio Aguiar Graça para Secretário. Composta a Mesa, o senhor Presidente declarou que a presente reunião fora verbalmente convocada, contando com a presença de 100% dos acionistas e que se orienta pela seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre proposta para aumentar o capital social, de Cr\$ 7.840.000.000 para Cr\$ 12.840.000.000, pela emissão de 250.000.000 de novas ações, a serem subscritas pelos acionistas, observada a proporção da posição de cada um, pelo valor de Cr\$ 20 cada uma, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º, do estatuto social; b) outros assuntos afins e de interesse. Entrando diretamente no item "a", da ordem do dia, o senhor Presidente determinou a leitura da Proposta da Diretoria, para aumento do capital social em moeda corrente nacional, pela emissão de novas ações, para subscrição e reforma parcial do estatuto, no "caput" do artigo 5º, do seguinte teor: "Proposta da Diretoria. Senhores acionistas. Vimos propor aumentar o nosso capital social em Cr\$ 5.000.000.000, pela emissão de 250.000.000 de novas ações, ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para subscrição pelos acionistas, ao preço de Cr\$ 20 cada uma, na proporção de sua participação no capital da empresa. Deverá ser paga, no ato, a parcela de 50%, sendo que o restante deverá ser integralizado dentro de um mês após a subscrição. Sugerimos seja fixado em 30 dias, a contar desta data, o prazo para o exercício do direito de subscrição. Em consequência, o capital social será elevado a Cr\$ 12.840.000.000, representado por 1.885.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Relativamente ao estatuto social, sugerimos reformulá-lo no artigo referente ao capital social, o "caput" do artigo 5º, que passará à seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 12.840.000.000 (doze bilhões, oitocentos e quarenta milhões de cruzeros), dividido em 1.885.000.000 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". Era esta a proposta que desejávamos apresentar a V.Sas. Belém, 21 de janeiro de 1986. Diretoria". Submetida a matéria aos presentes, verificou-se ter sido aprovada, por unanimidade. Diante de tal decisão, disse o senhor Presidente que a Diretoria estava autorizada a dar andamento normal ao processo de aumento de capital e reforma parcial do estatuto, na forma exposta, abrindo a subscrição das ações. A Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão e Mário Coelho Aguiar, manifestou-se, declinando de seus direitos de subscrição. Em seguida, o Banco Brasileiro de Descontos S.A., através de seus diretores presentes, senhores Antônio Beltran Martinez e Antônio Aguiar Graça, confirmou seu interesse em subscrever a totalidade das ações emitidas. Com a concordância de todos, o Banco Brasileiro de Descontos S.A. assinou o boletim de subscrição dos 250.000.000 de novas ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de Cr\$ 20 cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 5.000.000.000, sendo que, no mesmo ato, procedeu ao pagamento de 50%, ou sejam, Cr\$ 2.500.000.000. Isso feito e de vez que já se achava completa a subscrição, propôs o senhor Presidente que esta mesma assembleia concluísse o processo de aumento do capital, ratificando a matéria, inclusive a reforma parcial do estatuto. Submetida a votos, foi a proposta aprovada, em sua íntegra, por unanimidade. Disse, em seguida, o senhor Presidente, que ficava suspensa a reunião pelo tempo necessário ao recolhimento do valor referente a 50% do aumento, no Banco Central do Brasil, cujo recibo deveria ser trazido ao conhecimento desta. Posteriormente, foram reiniciados os trabalhos, apresentando, o senhor Presidente, o recibo fornecido pelo Banco Central do Brasil, no valor de Cr\$ 2.500.000.000. Lembrou, finalmente, o senhor Presidente, que cabia, agora, submeter os assuntos aos órgãos competentes. Estando cumprida integralmente a pauta dos assuntos, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se houvesse manifestado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Submetida aos presentes, foi a ata lida em voz alta, conferida, aprovada e por todos assinada. aa) Lázaro de Mello Brandão; Antônio Aguiar Graça; Banco Brasileiro de Descontos S.A., representado por seus diretores, senhores Antônio Beltran Martinez e Antônio Aguiar Graça; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão e Mário Coelho Aguiar.

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
Presidente
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
Secretário
Declaramos que a presente é cópia fiel.
BRADESCO AMAZONIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Durval Silvério
Antônio Beltran Martinez

(T. nº 06262, Reg. nº 17.161, Dia: 20.02.86)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A
CGC-MF Nº 04.952.123/0001-83

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21.01.86. Às 08:00 horas do dia 20.01.86, na sede social à Rodo via PA 70, Km 40, no município de Redenção, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração desta sociedade, presidente: Honorato Babinski, secretário: Vânia Lúcia Babinski Malinski, aprovado por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: a) Renúncia dos membros da Diretoria, senhores: Roberto Boturão, João Baptista Marante Filho, Luiz Carlos Osso e Braz Odorico Pimentel; b) Eleição de novos membros para cumprir o restante do mandato a expirar de 1987, os seguintes: Honorato Babinski, brasileiro

casado, industrial e pecuarista, CI RG 856.307-2a, via-SSP/PA CPF 032.146.642-04, residente e domiciliado na cidade de Belém Estado do Pará, à Trav. Quintino Bocajuba, 1.273 e João Carlos Malinski, brasileiro, casado, industrial e pecuarista, CI RG 00018960-2a, via-SSP/PA, CPF 148.892.422-87, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Gentil Bitencourt, 2157, Aptº 1101. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Redenção (PA), 20.01.86. aa) Honorato Babinski, presidente; Vânia Lúcia Babinski Malinski, secretária; Elsa Maria Badotti Babinski, membro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, na forma da lei. Arquivado na JUCEPA sob o nº 178/86 em 13.02.86. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 06262, Reg. nº 17.160, Dia: 20.02.86)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRÓPECUÁRIA COMERCIO E INDUSTRIA;
CGC/MF:05.141.981/0001-00

A V I S O:
Na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará encontram-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 6404 de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31.12.85.
Santana do Araguaia 13 de fevereiro de 1986.
aa. Diretoria.

(T. Nº 06252 Reg. nº 17.127 Dia 20.02.86)

COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
C.G.C.MF nº 04.896.759/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
- PRIMEIRA CONVOCAÇÃO -

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA convidados para uma reunião de Assembleia Geral, a se desenvolver em duas etapas, ordinária e extraordinariamente, no próximo dia 24 (vinte e quatro) de março de 1986, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão nº138, Belém, Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos: Assembleia Geral Ordinária - a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1985; b) Exame e votação da Correção Monetária do Balanço e capitalização de Cr\$70.016.957.588 correspondente ao saldo remanescente da correção monetária do balanço de 1984 e parte destacada da correção monetária do balanço de 1985 e consequente reforma estatutária, inclusive para atualização do valor nominal das ações; c) Deliberação sobre o Resultado do Exercício; d) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa, bem assim determinação de seus honorários conforme disposições estatutárias; e) Outros assuntos de Interesse Social. Assembleia Geral Extraordinária: a) Elevação do valor do Capital Autorizado; b) Outros assuntos de Interesse Social.

Outrossim avisamos aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição na sede social da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA, à Av. Bernardo Sayão nº 138, os documentos de que trata o artº 133 da Lei nº6.404/76. Belém (PA), 17 de fevereiro de 1986
Valdemiro Martins Gomes / Pres. do Cons. de Administração

COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE
CGC.MF nº04.991.576/0001-19
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO

São os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-CATE avisados de que no dia 24 (vinte e quatro) de março de 1986, às 11 (onze) horas, na sede da Companhia, à Avenida Nazaré 272-2º andar, Belém, Estado do Pará, haverá reunião de assembleia geral ordinária, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta que segue: a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1985; b) Exame e votação da Correção Monetária do Balanço e capitalização da Reserva dela resultante nos termos do artº 167 da lei nº6404/76, com a consequente reforma estatutária c) Deliberação sobre o resultado do exercício; d) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa, bem assim, determinação de seus honorários; e) Outros assuntos de Interesse Social.

Igualmente são os Senhores Acionistas avisados de que se encontram a disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o artº133 da lei 6404/76. Belém (PA) 16 de fevereiro de 1986

Valdemiro Martins Gomes - Pres. do Cons. de Administração

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZONIA S.A. - ARTEMASA
CGC.MF nº04.972.626/0001-10
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São os senhores acionistas de ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZONIA S.A. - ARTEMASA avisados de que no dia 24 (vinte e quatro) de março de 1986, às 09 (nove) horas, na sede da Companhia, à Rodovia Arthur Bernardes - (BL-01) Passagem John Engelhard, 160-Belém, Estado do Pará, haverá reunião de assembleia geral ordinária, quando serão discutidos e votados os temas a baixo: a) exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1985; b) Exame e votação da Correção Monetária do balanço e capitalização da reserva dela resultante nos termos do artº167 da lei nº6404/76 com a consequente reforma estatutária; c) Deliberação sobre o resultado do exercício; d) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa, bem assim determinação de seus honorários, conforme disposições estatutárias; e) Outros assuntos de Interesse Social.

Igualmente são os Senhores Acionistas avisados de que se encontram a disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o artº133 da lei 6.404/76. Belém (PA), 18 de fevereiro de 1986

Valdemiro Martins Gomes - Pres. do Cons. de Administração

(T. nº 06257, Reg. nº 17.149, Dias: 19, 20 e 21.02.86)

JÓAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
JONASA
CGC/MF:04.896.817/0001-40
" A V I S O "

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social desta Empresa, sito à rua Prof. Nelson Ribeiro nº161, nesta cidade, os documentos que se refere o art. 99 do decreto Lei nº 2.627 de setembro de 1940, relativo ao exercício financeiro encerrado em 31.12.85.

0541

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, a Rua Prof. Nelson Ribeiro nº161 no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituíram a ordem do dia:

1-Leitura do relatório da Diretoria-2-Apresentação e Aprovação do Balanço Geral Patrimonial e Demonstração Financeira referente ao exercício social encerrado em 31.12.85.-3-Eleição da Diretoria.-4-O que mais ocorrer.

Belém-Pa.17 de fevereiro de 1986

a) Belém-Joaquim Fonseca-Presidente.
(T. Nº 06261 - Reg. Nº 17.159 - Dias: 20, 21 e 24.2.86)

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A

CGC.nº 04.702.692/0001-70

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Fazenda Agropastoril São Pedro S/A, convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á em sua Sede Social à Rua Santo Antônio 432, sala 1.012, nesta Cidade às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1986, para deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer do

Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1984;b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Eleição dos membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1985; d) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua consequente capitalização, nos termos do Art.167 da Lei 6.404 de 15/12/76; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém(PA), 18 de fevereiro de 1986

VICENTE DE PAULO PEDROSA DA SILVA-Diretor Presidente

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

C.G.C. 05.459.177/0001-74

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março de 1986, às 8,00 (oito) horas, na sede social no Km 1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará a fim de se deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Parecer do Conselho de Administração e dos Auditores, referente ao exercício encerrado em 30-11-85.

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital So-

cial Autorizado, no valor de Cr\$ 50.704.010,718 conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 e consequente alteração do Artigo 6º dos Estatutos Sociais.

c) Aprovar a Correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$ 39.254.924,184 conforme dispõe o inciso 4º Artigo 132 da Lei 6.404/76.

d) Deliberar sobre a capitalização do saldo da Conta Réserve da Capital Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 39.258.919,893, elevando o valor nominal da ação de Cr\$ 18,59 para Cr\$ 58,74 de acordo com o Artigo 167 da Lei nº 6.404/76.

e) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de 31-03-86 a 31-03-89 e a fixação de seus honorários.

f) Outros assuntos gerais de interesse social.

COMUNICADO: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1985.

Paragominas, 04 de Fevereiro de 1.986.

ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI -

Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 06253 Reg. nº 17.128 Dias 18, 19 e 20.02.86)

FAZENDA CAMPO VERDE S/A
CGC-MF Nº 04.872.040/0001-84

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.12.85. Às 08:00 horas do dia 13.12.85. em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, 718-119 andar, sala 1.109, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas desta sociedade, com direito a voto, representando 100% do capital votante; sob a presidência do Sr. Orlando Vieira Junior e secretário, Daniel Kiichi Sawaki. Convocação: feita através de Carta-Convocação a todos os acionistas. Ordem do Dia: A constante da Carta-Convocação. Aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1) Al teração do Artigo 24, que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 24º - Compete ao Diretor Superintendente: a) Representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, atuar e passivamente, dentro ou fora do juízo; b) A Supervisão Geral dos negócios da sociedade; c) Nomear, contratar, promover e demitir empregados e pessoal, fixando-lhes atribuições e remuneração; d) Realizar todas as operações exigidas ou aconselháveis para o bom andamento dos negócios sociais; e) Efetuar pagamentos, cobranças, recebimentos, abrindo e movimentando, iso ladamente, quaisquer contas bancárias, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal; f) Resolver sobre a aplicação de fundos sociais, administrar e fiscalizar todos os negócios da sociedade, inclusive contrair obrigações, adquirir, alienar, renunciar direitos e transigir; g) Promover provisão de fundos necessários para atendimento das a-

tividades sociais; h) Nomear, nos limites de suas atribuições e poderes, em nome da sociedade procuradores e representantes, para todo e qualquer ato, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar; i) Superintender os negócios; j) Preparar o orçamento econômico e financeiro para cada exercício; k) Administrar o controle orçamentário da sociedade no que diz respeito a suprimentos e gastos; l) Estabelecer a programação financeira para cada exercício; m) Superintender todas as transações de aquisições de bens que integram o ativo mobilizado e realizável da sociedade; promovendo e realizando concorrência de preços; 2) Renúncia do Diretor Superintendente Eugênia de Medeiros Souza; 3) Renúncia do membro do Conselho de Administração Divino Fraga Melo; 4) Eleger o membro do Conselho de Administração: José Dourado de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, CI RG Nº 993.620-SSP-GO, CPF 165.107.041-53, residente e domiciliado em Taguatinga-DF, à QNP 34, Conj. G, casa 1, Setor P-Sul; 5) Eleger para Diretor Superintendente: Divino Fraga Melo, brasileiro, casado, empresário, CI RG nº 482.287-SSP-AM, CPF 029.088.751-87, residente e domiciliado na cidade de Guarã-DF, à QE 26, Conj. Q, casa 37. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, em resumo de acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, aprovada por unanimidade. Belém, 13 de dezembro de 1985 aa) Orlando Vieira Junior, presidente; Daniel Kiichi Sawaki, secretário; Iereza Lima Vieira e José Dourado de Souza. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio registrado na forma da lei. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 72/86, em 20.01.86. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 06263, Reg. n) 17.162, Dia: 20.02.86)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA
PECUÁRIA DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Associados, quites com suas obrigações sociais, a reunirem-se em Assembleia para apreciar e votarem as seguintes matérias:

1) Prestação de contas do exercício anterior.

2) Eleição dos novos dirigentes desta Associação para o biênio 86/88, de acordo com o que estipula os estatutos em vigor.

3) O que ocorrer.

Esta AGO, será realizada na sede social da ARPP, dia 13/03/85 (5ª feira) em 1ª e 2ª Convocação às 18:00, às 19:00 hs. (HBV). Belém, (Pa), 19 de fevereiro de 1986 A Presidência

(Ext. nº 6689, Reg. nº 17.163, Dia: 20.02.86)

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

EDITAL Nº 015/86 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução número 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Território Federal do Amapá, foi requerido a esta Corte o registro dos Diretores Municipais e respectivas Comissões Executivas de MACAPÁ, MAZAGÃO, AMAPÁ, CALÇÓENE, OIAPOQUE, com a seguinte composição:

MACAPÁ

DIRETÓRIO: Raimundo Anaice de Oliveira, Rosemiro Rocha Freire, Maria de Fátima Couto de Aragão, Abraam Andrade Uchôa, Ronaldo Pinheiro Borges, Manoel da Silva Camarão, João de Andrade Uchôa, Maria Tereza Quintas Santiago, Milena Martinha Carvalho Macêdo, Paulo Augusto Coutinho Vianna, Nestlerino dos Santos Valente, Ubaldo Silva Medeiros, Odenilson Marques Pereira, Alcir Mary Sampaio, Regildo Wanderley Salomão, Rui Regis Cardoso Cavalcante, Alice Mendes Alves, Maria Inezila do Espírito Santos, Benedito de Mello Cirilo, Luiz Benedito Leal de Mira, Reginaldo de Azevedo Rodrigues, Jorge Evaldo Duarte Pinheiro, Josito Belarmino Bispo, José Monteiro de Andrade, Euza dos Santos Coelho Pinto, Pedro Pereira Cunha, Celso Paulo Nascimento Matos, Vanildo Cordeiro Pontes, Manoel Araújo Sousa, Jaci Almeida Siqueira, Iracildio Pinheiro Uchôa, Claudelino Ignácio de Lóyola, Ildomar Pires Nunes, Maria Graça Rebelo Furtado, João Djalma Santiago Nascimento, Marly Brito Freitas, Cícera Borges Pinheiro, Selma Elizabete de Lacerda Mira, Valdeir Alencar de Lima, Izar Miranda Leão, Maria Domingas Machado Barbosa, Protásia Monteiro de Andrade, Moacir Moreira Araújo, Hilton Ari Miranda dos Santos, Arnaldo Pedrosa Araújo.

SUPLENTE: Martinho Ferreira Mendes, Maria do Socorro Lacerda Moura, Odenilson Marques Pereira, Sara Uchôa Amorim, Maria da Conceição Gonçalves de Lima,

José Leonardo Santos da Silva, Maria Amélia Vaz Cavalcante, Gercina Ferreira Camarão, José Tavora da Silva, Pedro Marques de Souza, Paulino Alves Pessoa, Adelzira Sousa do Nascimento, Valmir Castro dos Santos, Júlio Gonçalves da Costa, Pedro Maurício Gomes Piedade.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João de Andrade Uchôa.

SUPLENTE DE DELEGADO: Moacir Moreira Anaice.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Rosemiro Rocha Freire
Vice-Presidente : Ronaldo Pinheiro Borges
Secretário : Nestlerino dos Santos Valente
Tesoureiro : Raimundo Anaice de Oliveira
Líder da Bancada à Câmara Municipal: Arnaldo Pedro da Araújo
Suplentes : Manoel da Silva Camarão, Jaci Almeida Siqueira, Regildo Wanderley Salomão.

MAZAGÃO

DIRETÓRIO: Alcides Gomes dos Reis, Fran Soares Nascimento Júnior, Tiago Hugo da Fonseca, Manoel Gonçalves dos Santos Neto, Eugênia Maria Fonseca dos Reis, Adauto Sobrinho dos Santos, Wanda Coelho de Lima, Wilson dos Prazeres Pompeu Filho, Adanilson Guimarães Pompeu, Irene Souza da Fonseca, Benedita Souza da Fonseca, Carlos Augusto da Silva, Maria Crescência Fonseca Pompeu, Militoa Guimarães Pompeu, Argemiro da Penha Viana, Edna Marcia Sampaio Uchôa, João de Deus Gomes dos Santos, Simão dos Santos Baía, Maria Piedade de Abreu, Raimundo Guedes Sampaio.

SUPLENTE: Izídio Nunes, Maria Goretti Piedade de Abreu, Hélder Aines da Gama, Edvaldo de Brito Soares, Normélia Santana Marinho Santos, Catarina Piedade de Abreu.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Bildade de Andrade Uchôa.

SUPLENTE DE DELEGADO: Claudionor Monteiro Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Wilson dos Prazeres Pompeu
Vice-Presidente : Raimundo Guedes Sampaio
Secretário : Maria Crescência Fonseca Pompeu
Tesoureiro : Eugênia Maria Fonseca dos Reis
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Tiago Hugo da Fonseca.
Suplentes : Simão dos Santos Baía, Adanilson Guimarães Pompeu, Carlos Augusto da Silva.

AMAPÁ

DIRETÓRIO: Jaime Tavares Pontes, Waldívino Mariaves de Melo, Carlos Alberto Vieira de Souza, José Milton Ferro, José Belizão Dias Ramos, Josénildo Monteiro Alves, Maria da Glória Macêdo Almeida, Antônio Carlos Cambraja Pontes, José Vieira Filho, Osvaldo dos Santos Fonseca, Wanderley Pantoja Ramos, Adelino Fernandes Gurgão Filho, Sôlermo Camarão Barbosa, Francisco José Almeida Filho, Jânio Ubirajara Teixeira da Silva, Carlos César da Silva, Francisco de Oliveira Sucupira, Antô-

nio Ferreira Galvão Filho, Antônio Leite de Macêdo.

SUPLENTE: Durval Ramos da Costa, Maria Hercília Costa Blanc, Benedito Alves Brito Ferro, José dos Santos Fonseca, Maria do Céu Gonçalves Dias, Maria Darcília Costa Ramos, Luzania Alves de Macêdo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Clayrton Carvalho Assunção.

SUPLENTE DE DELEGADO: Lucimar Teixeira dos Passos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Belizão Dias Ramos
Vice-Presidente : Antônio Carlos Cambraja Pontes
Secretário : José Nilton Brito Ferro
Tesoureiro : Carlos César da Silva
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Francisco José Almeida Filho.
Suplentes : Osvaldo dos Santos Fonseca, Antônio Leite de Macêdo, Jânio Ubirajara Teixeira da Silva

CALÇÓENE

DIRETÓRIO: Luiz Ferreira Costa, José Luiz Nunes Costa, Antônio Queiroz Monteiro, Adelcio Corrêa Vilhena, Dilmaci Nunes D'Almeida, Francisco Raimundo Santos Nascimento, João Ferreira Costa, Odete Vieira Costa, Ubiraci da Silva Nunes, Ricaldo Antônio de Barros Corrêa Bravo, Manoel de Souza Almeida, Edson de Brito Costa, José Carlos Carvalho Barbosa, Everaldo Rocha Damasceno, José Ferreira Costa.

SUPLENTE: Sônia Maria Mendes dos Santos, Ana Lúcia Costa Gomes, Eronildo José Costa Cordeiro, Jucenil Cardoso Costa, José dos Santos Ferreira, Carmen Maria Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Ferreira Costa.

SUPLENTE DE DELEGADO: José Carlos Carvalho Barbosa

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Luiz Ferreira Costa
Vice-Presidente : Manoel de Almeida Souza
Secretário : Edson de Brito Costa
Tesoureiro : Everaldo Rocha Damasceno
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Luiz Ferreira Costa
Suplentes : Antônio Queiroz Monteiro, Dilmaci Nunes D'Almeida, Odete Vieira Costa.

OIAPOQUE

DIRETÓRIO: Carlos de Brito Monteiro, João Dorismar da Paixão, Francisco das Chagas Nepomuceno, Aracéli Siqueira Magno, Lucía Telma da Paixão Viana, Leila Maria Martins Cavalcante, Nelcy Alberto Lins Ferreira Maria do Socorro Fortaleza Sarges, João Machado da Silva, Sebastião Martins de Vilhena, Antônio Machado Magno, Raimundo de Oliveira Marques, José Inocente da Silva, Antonina Pinheiro da Paixão, Taibe Aly Brarymy.

SUPLENTE: Marcos da Paixão Barbosa, Nilson José Martins Cavalcante, Edineia Pinheiro Maciel, Raimundo da Luz Chagas, Cosme Rodrigues Chagas.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Dorismar da Paixão

Quinta-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

EDITAIS JUDICIAIS

SUPLENTE DE DELEGADO: Aracéli Siqueira Magno
COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Carlos de Brito Monteiro
Vice-Presidente : Aracéli Siqueira Magno
Secretário : Lúcia Telma da Paixão Viana
Tesoureiro : Francisco das Chagas Nepomuce-
no
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Taíbe Aly Bra-
rmy
Suplentes : João Machado da Silva, Edinéa
Pinheiro Maciel, Nely Alberto
Lins Ferreira, Antônio Machado
Magno.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, em 14 de fevereiro de 1986 G.N.º 12570
a) José Maria Monteiro David.

CARTÓRIO DA 30a. ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 008/86

O Bel. WERTHER BENEDITO COELHO
JUIZ DA 30a. ZONA ELEITORAL,
NO USC DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC

Faz saber, aos interessados e, prin-
cipalmente aos Delegados credenciados de partidos
políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus tí-
tulos, os seguintes eleitores: - Antônio Hermógenes
Reis; Marilda Gonçalves da Cruz; Raimunda de Jesus;
Manoel Raimundo Araújo de Souza; Maria da Consola-
ção do Espírito Santo; Wilson Charles Santos; Car-
los Alberto Baima Pessoa; Maria das Graças Silveira
Lourival Pereira Silva; Josuel Mendes dos Santos;
Petronilo Progenio Alves; Adelmo Bezerra da Silva;
Osmarino Ferreira de Carvalho; Maria de Fátima San-
tos da Silva; Antônio Araújo Cliveira; Maria das
Graças Laureano de Brito; Luiza Souza Santos; Sibel-
mar Silva dos Santos; Ocir de Cliveira Menezes; Mes-
sias Silva Areas; Marco Aurélio de Queiróz Teixeira
Sérgio Alves dos Anjos Freire; Antônio Carlos Cam-
pos da Silva; Manoel Bispo da Silva; Sulina Garcia
Barreto; Antônio Cícero Barreto; Francisco José
Ribeiro; Francisco Paulo Ribeiro; Sandra de Jesus
Oliveira Soares; Raimundo Nonato Silva Rego; João
Batista de Assunção Lopes; Ademir Santos da Silva;
Maria da Conceição Araújo Silva; Rocilda Dias Tór-
res; Orlandina Andrade Barbosa; Teresinha de Jesus
Rocha Arouche; Ana Creuza Tavares Cunha; Antenor da
Silva Serra; Maria Lizete Fonseca de Araújo; Raquel
Montibeler; Maria de Nazaré Gomes de Menezes; Maria
Teresinha Socorro Rosa; Jane Mária Ramos Melo; Aureu
Amoras Carvalho; Ivonete dos Santos Reis; Francisco
Sales Falheta da Luz; Zacarias Costa da Silva; Mil-
ton Costa da Silva; João Batista Sampaio; Maria
Zuleide da Silva; Maria Antônia Pereira da Costa;
Orlando Chaves da Silva; Benedita de Jesus Lopes
Santos; Alcídia Maria Ferreira; Enilda Lopes dos
Santos Braga; José Antônio Santos da Silva; Salomão
Corrêa Amaral; Marivaldo dos Santos Beia; Julião
Torres da Paixão; Luiz Rodrigues Cliveira; José Oli-
veira da Silva; Maria Ivanete Gomes Souza; Joaquim
Augusto de Souza Matos; Antônio da Costa Funes; Ma-
mede Félix Gomes; Reginaldo de Cliveira Camara;
Marlene Teixeira Lima; Maria Ferreira Múncio; Júlia
Pastana Gomes; Manoel Romão dos Reis; Aurea Ferrei-
ra de Souza; E, para que não se alegue ignorância,
vai este afixado no local próprio e publicado no
prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-
Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral aos dezessete
dias do mês de fevereiro do ano de mil e no-
vecentos e oitenta e seis. (17.02.1986). Eu, Bel.
Maria José Corrêa Ferreira, Escrivã ~~Eleitoral~~, em
exercício na 30a. Zona, o datilografei. (a), Dr.
Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona.

G.N.º 12569

EDITAL Nº 009/86

O Bel. WERTHER BENEDITO COELHO,
Juiz da 30a. Zona Eleitoral, no
uso de suas atribuições, etc...

Faz saber, aos interessados e, prin-
cipalmente aos Delegados credenciados de partido po-
lítico, que requereram 2Aa. VIA de seus títulos,
os seguintes eleitores: José Lima Coelho; Duclides
dos Santos Miranda; Paulo Sérgio Barbosa Pinto; E-
dina Maria da Silva Souza; Felício Guimarães Barbo-
sa; Mariana Funes de Almeida; Selma Borges de Souza;
Maria Isabel da Silva Soares; Otton Donival de Sou-
za Melo; Sandra Iclena Assunção de Brito; Inacio
Alfada de Souza; Edmilson Lencor Santos; Carina
Maria Alves Lima; Rui Nuno Nonato Santos Carvalho;
Maria Edmundo Ribeiro da Costa. E, para que não
se alegue ignorância, vai este afixado no local
próprio e publicado no prazo legal. Dado e passa-
do nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30a.
Zona Eleitoral aos dezessete dias do mês de feve-
reiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.
(17.02.1986). Eu, Bel. Maria José Corrêa Ferreira,
Escrivã ~~Eleitoral~~ em exercício na 30a. Zona, o datil-
ografei. (a) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a.
Zona.

G.N.º 12569

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Sandra Maria Ara-
gão Klautau, Juiz de Direito desta Comarca de Nova
Timboteua, Estado do Pará, na forma da lei, etc
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o
prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento ti-
verem, que se processando por este Juízo e Cartório
do Único Ofício, Ação de Divórcio, que é requerente
José Francisco de Sousa, brasileiro, casado, motoris-
ta, residente e domiciliado neste município, move
contra sua esposa JOSEFA MADALENA DE SOUSA, brasi-
leira, doméstica, a qual se encontra em lugar incer-
to e não sabido, é o presente para cita-la a fim de
sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo,
no Forum local, no dia 19 de março de 1986, às 10:
00 horas, para audiência de conciliação, ficando ci-
tificada que poderá contestar dentro do prazo de
15 dias, contados desta audiência. Dado e passado
nesta cidade de Nova Timboteua, Cartório do Único Of-
fício, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de
mil novecentos e oitenta e seis. Eu,
Escrivão, este datilografei e subscrevi.

S. Klautau

Juiz de Direito.
G.N.º 12584

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 074

O Exm. Sr. Desembargador Ary da
Motta Silveira, Presidente do
Tribunal de Justiça, por elei-
ção de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Walmir Racine Lima
Lopes, para responder pela Chefia do Serviço de Pa-
gadoria no período de de 13 de fevereiro a 14 de m'
março, de 1986.

Publique-se, Registre-se e De-se Ciência

Belém, 17 de fevereiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA
presidente

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar
possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câ-
maras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 24 de fevereiro
de 1986 para julgamento dos seguintes feitos:

EMBARGOS INFRINGENTES - Capital

EMBTE- COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ (adv. Otá-
vio Oliva Neto)EMBDQ- Manoel Valdemar dos Santos Almeida (adv. Antonio de
Freitas Leite)

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO- ITAITUBA

EXCIPIENTE- Maria da Conceição Silva (adv. Semir Felix Alber-
toni)EXCEPTA- A Juiz de Direito da Comarca de ITAITUBA 2ª Vara
RELATOR- Exmo. Sr. Des. Aurélio Corrêa do Carmo

MANDADO DE SEGURANÇA- Capital

REQTE-BENEDITO JOSÉ DA CRUZ (adv. João Dilogio Sales Moreira)
REQDO- O Juiz de Direito da 9ª Vara CívelRELATOR- Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares
IDEM, IDEM, IDEMREQTE- PAULO PEREIRA NOGUEIRA (ADV.Reynaldo Andrade da
Silveira)

REQDO- A Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. STELEO DOS SANTOS MENEZES

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Heltor Barbosa Matherly Filho (adv. Ione Arrais)

REQDA- A Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleo dos Santos Menezes

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Raimundo Moacir Martins (adv. José Carlos de Castro)

REQDO- O Juiz de Direito da 15ª Vara Cível

RELATORA- Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Nelson de Figueiredo Ribeiro (adv. Odete de Almeida
Alves)

REQDO- O Juiz de Direito da 15ª Vara Cível

RELATORA- Exma. Sra. Des. Maria Lucia Gomes dos Santos (Por-

MANDADO DE SEGURANÇA- Capital

REQTE- José Maria Barroso da Silva (adv. Eduardo Moreira)

REQDA- A 13ª Vara Cível da Capital

RELATORA- Exma. Sra. Des. Maria Lucia Gomes dos Santos

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Companhia Agro Pecuaría Rio Araguaia- CAPRA (adv.
Marco Aurelio de A. Buarque e Ana Nizete Vieira Ro-
drigues)

REQDA- A Juiz de Direito da Comarca de Paragominas

RELATOR - Exmo. Sr. Des. Aurélio Corrêa do Carmo

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- João Vasconcelos Lima (adv. Laurênio Miranda da
Rocha)

REQDO- O Juiz de Direito da 13ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Aurélio Corrêa do Carmo

IDEM, IDEM, IDEM

Reqte: Victor Hugo Moreira da Cunha (adv. Odete de Almeida
Alves)

Reqdo: O MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível

Relator: Des. Calistrato Mattos

Gabinete do Secretário do T.J.E. Belém, 17 de feve-
reiro de 1986.Gengis Freire
P/ Secretário do T.J.E.

G.N.º 12584

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa,
que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi
designado o dia 25 de fevereiro para julgamento do seguinte
feito:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO

DE GURUPÁ

Recte: Evaldo da Silva Rodrigues (adva. Maria Leopoldina
Aragões)Recda: A Justiça Pública
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém (Pa), 18 de fevereiro de 1986.

Dra. ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA

Resp. P/Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa,
que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi
designado o dia 25 de fevereiro para julgamento dos seguin-
tes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE SOURE

Apte: Raimundo Amiraldo Conceição Silva (adv. Adamor Gonçal-
ves)

Apdo: Fernando Leal (adv. Júlio Vilaça)

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Eliel Farias Gomes Cavalcante (adv. Paulo Klautau)

Apdo: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. (adv.
Orlando Fonseca)

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém(Pa), 18 de fevereiro de 1986.

Dra. ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA

P/ Subsecretário do TJE

G.N.º 12584

0543

mrn mineração rio do norte s.a.

CGC - 04932216

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os investimentos realizados em Porto Trombetas (PTR), visando a expansão e melhoria das instalações, reposição de máquinas e equipamentos, bem como a complementação da infraestrutura social e comunitária, atingiram US\$ 35 milhões.

Entre os itens mais importantes destes investimentos, destacam-se a construção da nova unidade geradora de eletricidade, sistemas de manuseio e queima de madeira para secagem de bauxita, obras de drenagem para proteção da ferrovia e sistemas de recuperação de superfínos, cujos valores alcançaram o equivalente a US\$ 27 milhões.

Com início previsto para fevereiro de 1986, a navegação noturna no Rio Trombetas será possível, através de sinalização apropriada, em fase final de instalação.

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

O reforço dos estudos de viabilidade das alternativas foram contratados os estudos de viabilidade das alternativas para a transferência dos rejeitos da área do porto para a mina, local onde existia a possibilidade de cobertura com solo vegetal e posterior reflorestamento, com reconstrução do equilíbrio ecológico.

Com a entrada da nova unidade de recuperação dos superfínos, cerca de 400.000 toneladas de bauxita serão comercializadas e deixará de contribuir para o assoreamento do Lago Batata. Dando sequência ao plano de urbanização, a MRN contratou renomado paisagista para desenvolver projetos em diversas áreas, sendo de significativa importância a prioridade para o plantio de espécies da Amazônia e, além disso, destaca-se a realização da campanha de conscientização preservacionista da comunidade de PTR.

ATIVIDADES COMERCIAIS

O faturamento de bauxita lavada, seca e úmida, totalizou 4.378.101 toneladas, o que proporcionou uma receita líquida de Cr\$ 852,6 bilhões, sendo que a exportação atingiu 3.268.126 toneladas, gerando ingresso de divisas da ordem de US\$ 97,0 milhões, isto representou redução de 20% em relação ao ano anterior, o que se deveu à queda de demanda do mercado internacional de alumínio.

Cumprir registrar o recorde mensal de embarques com 533.799 toneladas em abril de 1985 e um novo recorde estabelecido pelo navio "Victoria Peak" em 13 de agosto de 1985, através do carregamento de 56.490 toneladas.

Na área de materiais, o ano de 1985 caracterizou-se principalmente pelas importantes medidas em relação ao Plano de Regime de materiais, o que, em conjunto com o programa de racionalização no âmbito da empresa, destacando-se: o programa de racionalização da área de materiais, a acentuada melhoria no sistema de transportes, a simplificação operacional nos processos de compras e o plano em curso de desativação

Senhores Acionistas,

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, a Mineração Rio do Norte S.A. (MRN), Sociedade Anônima de capital autorizado, tem a satisfação de levar à apreciação de V.Sas. seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras desenvolvidas durante o exercício findo em 31.12.85. Novamente, a cooperação de nossos clientes, fornecedores e autoridades, somada à comprovada dedicação de nossos empregados se fez sentir. A todos o nosso mais sincero agradecimento.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

A produção de bauxita atingiu 4.148.806 toneladas, das quais 3.091.806 lavada e seca, e 1.057.000 lavada e úmida, além de 39.211 toneladas de superfínos.

Os índices de produtividade, mantendo a tendência, continuaram melhorando e a redução de consumo específico do óleo determinou importante economia de divisas.

Dentro do programa de substituição de derivados de petróleo, em regime de operação normal, a partir de fevereiro de 1985, o primeiro reator a gás quente de leito fluidizado para secagem de bauxita, o que proporcionou uma economia de 11.000 toneladas/ano de óleo combustível. Este reator, pioneiro na Amazônia e concebido para operar com qualquer combustível, opera atualmente com a queima de cavacos de madeira retirada da área que será inundada pelo reservatório da futura hidrelétrica de Cachoeira Porteira, a ser construída pela Eletromonte.

A aquisição pela MRN de uma planta termoeletrica com capacidade de geração de 8,5MW, cuja operação está prevista para março/86, proporcionará uma economia adicional anual da ordem de 15.000 toneladas/ano de óleo combustível.

Visando melhorar o aproveitamento total das reservas de bauxita, desativou-se no ano programa de recuperação de superfínos contidos no rejeito. Após sucesso verificado nos testes em escala piloto e industrial, que garantirão mercado para toda a produção de superfínos, foi viabilizada a construção de uma instalação, já em fase de pré-operação, para aproveitamento desta fração.

O aproveitamento da bauxita nodular, a exemplo do ocorrido com os superfínos, vem merecendo uma atenção especial. Está sendo desenvolvido programa, em escala de laboratório e industrial que, além de fornecer subsídios ao processo de lavra, beneficiamento, e determinar os custos de produção, possibilitará abrir novo mercado. Com a recuperação dos superfínos e da bauxita nodular, mais de 20% do minério, ou seja, 120 milhões de toneladas, antes rejeitadas, passam a ser incorporadas às reservas da MRN, com redução dos custos operacionais.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

(Em milhões de Cruzeiros)

	BALANÇO PATRIMONIAL	
	1985	1984
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	139	249
Aplicações financeiras	544.767	107.480
Depósitos no Banco Central do Brasil - Resolução 432	120.926	99.853
Contas a receber de clientes	156.337	39.121
Estoque de minério-bauxita	12.350	11.037
Estoque de materiais de consumo e outros	64.817	21.565
Outros ativos circulantes	58.663	7.551
Total do ativo circulante	957.939	286.856
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos para recursos, incentivos fiscais e outros realizáveis	164	14
Total do ativo realizável a longo prazo	164	14
PERMANENTE		
Investimentos	2.185	174
• Empresa controlada	2.185	684
• Outros	0	858
Reserva de capital	2.148.454	607.787
Reservas de lucros	49.811	19.540
Lucros acumulados	2.200.450	628.182
Total do patrimônio líquido	3.158.613	515.055
Total do passivo		
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	410.152	110.050
Fornecedores e empreiteiros	48.348	21.450
Impostos e contribuições a recolher	13.172	3.798
Imposto de renda	23.455	3.963
Dividendos propostos	280.000	80.000
Acionistas e controlada	709	51
Outros passivos circulantes	13.254	4.292
Total do passivo circulante	789.090	223.614
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	845.594	353.585
Total do passivo exigível a longo prazo	845.594	353.585
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	185.243	55.729
• Residentes no país	20.583	9.555
• Residentes no exterior	205.826	65.284
Reserva de capital	1.062.198	238.468
Reservas de lucros	95.354	13.205
Lucros acumulados	160.551	20.899
Total do patrimônio líquido	1.523.929	337.856
Total do passivo	3.158.613	915.055

gradual dos diversos almoxarifados de Porto Trombetas e sua consequente centralização em um único almoxarifado.

ASPECTOS FINANCEIROS

Apesar da redução de 9% na tonagem faturada em relação a 1984, o resultado operacional e financeiro da empresa no ano de 1985 foi bastante satisfatório. A receita operacional líquida do exercício atingiu Cr\$ 846,6 bilhões, o lucro bruto Cr\$ 565,5 bilhões, com lucro líquido de Cr\$ 427,0 bilhões. Da apuração do imposto de Renda de 1985 a empresa destinou o valor de Cr\$ 298,0 bilhões, correspondente a isenção de Imposto de Renda concedido pela SUDAM, para futura capitalização, visando a sua aplicação em novos investimentos e reforço de capital de giro.

Com satisfação, registramos redução substancial no grau de endividamento da empresa, que de uma relação, em dólares, de capital de terceiros/próprio de 60:40 em 1979, ano do início de suas atividades operacionais, atingiu a 31:69 neste exercício. A empresa manteve boa performance em sua balança de pagamentos, posto que os ingressos líquidos de exportações superaram as remessas de divisas para atender suas importações de bens e serviço da dívida, assim:

BALANÇO DE PAGAMENTOS

US\$ MILHÕES

Saldo Comercial	93,0
Juros e Serviços	(16,5)
Saldo Corrente	76,5
Amortizações/Financiamentos	(26,3)
Superávit	50,2

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Em dezembro de 1985 o efetivo da empresa era de 1535 empregados, sendo 1362 em Porto Trombetas, dos quais 86,5% originários da Região Norte do País.

O "turn-over" atingiu em PTR o índice de 20 em 1985, comparado com 22 em 1984.

A folha de pagamento da MRN em 1985 totalizou Cr\$ 57,1 bilhões, com recolhimento de Cr\$ 5,2 bilhões, de FGTS e Cr\$ 11,6 bilhões de IAPAS.

A população de PTR, ao final do ano de 1985, era de 6623 pessoas, incluídas aí 1746 empregados de empreiteiras que prestam serviços naquela localidade.

Na prestação de serviços médicos e dentários, além do fornecimento gratuito de medicamentos, a MRN dispôs em 1985 Cr\$ 8,7 bilhões, que se comparam com Cr\$ 1,9 bilhões em 1984 e com previsão para 1986 de Cr\$ 26,8 bilhões.

A Escola de PTR continuou oferecendo à população um eficiente sistema de ensino, com resultados altamente positivos, o que pode ser avaliado através da satisfação demonstrada pela

comunidade. Foi implementada a segunda série do segundo grau em 1985, dando sequência ao programa de extensão escolar. Foram gastos com educação Cr\$ 5,4 bilhões em 1985, comparados com Cr\$ 1,5 bilhões em 1984, prevendo-se para 1986 Cr\$ 14,5 bilhões. Os investimentos em treinamento de pessoal atingiram Cr\$ 992,7 milhões em 1985, contra Cr\$ 115,3 milhões em 1984, beneficiando 1929 empregados; para 1986, este investimento está previsto em Cr\$ 6,7 bilhões; num programa agressivo de melhoria da qualidade da mão-de-obra. O custo de alimentação subsidiada pela MRN atingiu Cr\$ 6,0 bilhões, comparado com Cr\$ 1,9 bilhões em 1984. Para 1986 foi apresentado ao Ministério do Trabalho o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no valor de Cr\$ 25,3 bilhões que credenciará a empresa a usufruir dos incentivos fiscais da Lei n. 6.297/75. A totalidade destes programas alcançou a cifra de Cr\$ 21 bilhões, representando 37% da folha de pagamento anual.

Em continuação ao plano de investimento nos setores sociais e na complementação da infraestrutura urbana de Porto Trombetas, foi concluída a construção de 130 casas, alojamentos, hospital, posto de saúde, casa de hóspedes e dependências para alocação das atividades realizadas pela Capitania dos Portos e pelos órgãos públicos locais. Com término previsto para 1986, encontram-se em andamento construções do escritório central, de 119 casas, de novos alojamentos, portaria principal, mais uma unidade escolar, cinema, Centro de Treinamento e Cultural, pavimentação da pista do aeroporto, clube social e esportivo, e urbanização e paisagismo da cidade.

Procurando dotar a empresa de um sistema moderno de informação, a MRN desenvolveu durante o ano de 1985 seu Plano Diretor de Informática, com prazo de implantação estimado para 2,5 anos, objetivando a integração dos sistemas de informação, aumento generalizado de eficiência e produtividade, redução de custos, rapidez e segurança nas informações em todos os níveis e agilização dos processos decisórios e de gerenciamento. Em 1985 destacou-se, ainda, o Projeto de Regionalização das atividades administrativas da MRN, em fase avançada de implantação, que, além de proporcionar a necessária racionalização organizacional, procurou alocar apropriadamente suas atividades de apoio e decisão, atribuindo notória ênfase à escritórios sede da empresa em Belém, e consequente valorização da mão-de-obra regional.

Consciente de sua importância na Região, é digno de registro a satisfação com que a MRN colaborou com a comunidade através de seletivo apoio financeiro a diversas instituições públicas e privadas no Estado do Pará.

Belém, 06 de fevereiro de 1986

A. ADMINISTRAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E DE 1984

1 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e a longo prazo

O resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios, incluiu o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativo e passivo circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização. Do resultado são deduzidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e de participações nos lucros.

(b) Estoques

São demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição, que não excede ao valor líquido de realização ou ao custo de reposição.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

- acréscimo ao imobilizado, para absorção em resultados de exercícios futuros em função da depreciação dos bens e pelo tempo de vida útil remanescente, conforme facultada de prevista na legislação (Decreto-lei no. 2.029 de 10 de junho de 1983), das perdas cambiais referentes a variação cambial dos financiamentos em moedas estrangeiras, em excesso à variação do valor nominal das ORTN's no montante de Cr\$ 50.668 milhões - valor original; Cr\$ 438.243 milhões - valor residual corrigido em 31 de dezembro de 1985 (1984 - Cr\$ 148.585 milhões);
- depreciações do imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos

(d) Imposto de renda

É reconhecido no resultado do exercício em que os correções monetárias são auferidos. A companhia goza de isenção do imposto de renda sobre os lucros provenientes das operações de exploração, até o exercício de 1993; o valor correspondente à isenção e creditado a uma reserva de capital.

2 INVESTIMENTOS

Em 29 de março de 1985 foi concretizado o encerramento das atividades da empresa controlada Bauxita Santa Rita Ltda., cujo acervo líquido foi incorporado ao patrimônio da companhia.

3 IMOBILIZADO

	Em milhões de cruzeiros	
	1985	1984
Bens em operação	335.926	133.118
• Instalações industriais e gerais	425.212	107.801
• Ferrovia	371.290	50.039
• Prédios e instalações	175.673	5.173
• Máquinas e equipamentos	16.521	18.296
• Jazidas	15.296	4.453
• Móveis e utensílios	17.479	4.272
• Veículos e embarcações	103.038	23.957
• Outros ativos imobilizados	2.293.507	664.739
• Depreciação e exaustão acum. ladas	(573.418)	(140.970)
Total	1.720.084	523.769

Imobilizações em curso

- Instalações, obras e construção em andamento

428.142

83.523

Equipamentos em trânsito e materiais para as obras

bens. A exatidão da jazida de minério-bauxita é computada com base na relação entre a produção e a capacidade estimada da reserva mineral, e as amortizações do diferido, pelo método linear no prazo de cinco anos, a partir da ocasião em que os benefícios começam a ser gerados.

4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em moeda estrangeira	1985	1986	1987	1988	1989	1990
E-ximbank Exp. Imp.	1.386	14.541	39.338	6.179	17.910	
International Finance Corporation	3.750	5.625	72	750	379	
Lloyds Bank Int. Ltd.	10.567	11.893	111.893	42.453		
Banco do Brasil S. A. Grand Cayman B.W.I.	127	211	1.327	672		
Creditbank/Eximbank	96	3.841		306		
BFB/First Pennsylvânia	366	411	867.809	338.682		
Credit Lyonnais/Tokyo	82.727	106.364	32.140			
Orion Bank Limited e outros bancos consorciados	102.159	128.100	1.071.639	407.871		
Chemical Bank	52	267	852			
Outros bancos (1)	102.211	1.072.182	408.723			

Em milhães de dólares	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1.941	14.541	39.338	6.179	17.910		
5.625	5.625	72	750	379		
111.893	111.893	1.327				
211	3.841		306			
411	867.809	32.140				
106.364	128.100	1.071.639	407.871			
267	52	852				
102.211	1.072.182	408.723				

Amortização	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1.941	14.541	39.338	6.179	17.910		
5.625	5.625	72	750	379		
111.893	111.893	1.327				
211	3.841		306			
411	867.809	32.140				
106.364	128.100	1.071.639	407.871			
267	52	852				
102.211	1.072.182	408.723				

1985	1986	1987	1988	1989	1990
366	411	867.809	338.682		
82.727	106.364	32.140			
102.159	128.100	1.071.639	407.871		
52	267	852			
102.211	1.072.182	408.723			

(1) Resgatável em prazos variáveis de 1983 a 1986.
 (2) Agente no financiamento do Banco Nacional de Habitação para construção de residências em Porto Trombatas.
 (3) Os empréstimos e financiamentos da FINAME são amortizados obedecendo aos prazos de cada contrato, de acordo com a utilização dos recursos.

5 CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhões de cruzeiros	1984	1985	1986
Ativo permanente	393.854	1.429.989	
Imobilizado	586	1.565	
Investimentos	14.890	12.645	
Diferido	409.330	1.444.209	
Patrimônio líquido	1.741.123	703.086	
Creditados aos resultados	282.338		

Os dividendos propostos pela administração da companhia e sujeitos a aprovação dos acionistas, no montante de Cr\$ 280.000 milhões (1984) - Cr\$ 80.000 milhões, estão refletidos nas demonstrações financeiras.

- Apropriação do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social. Em 1985, conforme facultada prevista na lei das sociedades por ações, a companhia não constituiu reserva legal, pois seu montante acrescido do montante das reservas de capital excede a 30% do capital social;
- reserva de exatidão incentivada - a legislação fiscal permite que as empresas de mineração constituam reserva para exatidão das reservas minerais até 20% do valor da receita bruta da exploração das jazidas de bauxita, a partir do início das operações. Essa reserva é dedutível para fins de cálculo do imposto de renda e somente poderá ser utilizada da para aumento de capital ou para absorver prejuízos. As reservas que em cada ano não foram constituídas até o limite máximo permitido, poderão ser utilizadas em exercícios subsequentes. Em 1985, a companhia constituiu o valor de Cr\$ 53.181 milhões; utilizando assim a reserva máxima permitida pela legislação; em 1984 a companhia limitou-se a constituir uma parcela de Cr\$ 7.500 milhões do total permitido de aproximadamente Cr\$ 17.800 milhões.

Os dividendos propostos pela administração da companhia e sujeitos a aprovação dos acionistas, no montante de Cr\$ 280.000 milhões (1984) - Cr\$ 80.000 milhões, estão refletidos nas demonstrações financeiras.

- Apropriação do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social. Em 1985, conforme facultada prevista na lei das sociedades por ações, a companhia não constituiu reserva legal, pois seu montante acrescido do montante das reservas de capital excede a 30% do capital social;
- reserva de exatidão incentivada - a legislação fiscal permite que as empresas de mineração constituam reserva para exatidão das reservas minerais até 20% do valor da receita bruta da exploração das jazidas de bauxita, a partir do início das operações. Essa reserva é dedutível para fins de cálculo do imposto de renda e somente poderá ser utilizada da para aumento de capital ou para absorver prejuízos. As reservas que em cada ano não foram constituídas até o limite máximo permitido, poderão ser utilizadas em exercícios subsequentes. Em 1985, a companhia constituiu o valor de Cr\$ 53.181 milhões; utilizando assim a reserva máxima permitida pela legislação; em 1984 a companhia limitou-se a constituir uma parcela de Cr\$ 7.500 milhões do total permitido de aproximadamente Cr\$ 17.800 milhões.

Aos Diretores, Conselheiros e Acionistas de Mineração Rio do Norte S.A. Examinamos os balanços patrimoniais de Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 1985 e de 1984 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

O patrimônio líquido e o imobilizado em 31 de dezembro de 1985 e de 1984 estão acrescidos em Cr\$ 438.243 milhões e Cr\$ 148.565 milhões respectivamente, em virtude do procedimento adotado pela companhia de agregar ao imobilizado a parcela da perda cambial incidente sobre financiamentos em moedas estrangeiras, excedente à variação do índice das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, conforme facultado pelo Decreto-lei 2.029 de 10 de junho de 1983 e explicitado na Nota 1(c) às demonstrações financeiras. Somos de parecer que, exceto quanto aos efeitos do mencionado no parágrafo precedente, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 1985 e de 1984 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos exercidos, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Arnaldo de Carvalho Leite Filho
 Contador
 CRC-PA-2.045

PRICE WATERHOUSE
 Auditores Independentes
 CRC-SP-160-S-RJ

(Ext.n.º 6586-Reg.n.º 17.153-Dia 20/02/86)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITA OPERACIONAL	852.568	266.089				
• Vendas	5.986	1.952				
• Programa de Integração Social - PIS	846.582	264.137				
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	281.054	77.641				
(inclui Cr\$ 69.027 milhões em 1985 e Cr\$ 21.012 milhões em 1984 de depreciação e exatidão)	565.528	186.495				
LUCRO BRUTO	571.514	188.448				
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	19.778	4.037				
Despesas administrativas (inclui Cr\$ 369 milhões em 1985 e Cr\$ 98 milhões em 1984 de depreciação)	11.830	13.103				
Amortização de despesas pré-operacionais	1.100.926	400.870				
Despesas financeiras	(105.488)	(185.159)				
Recursos financeiros	525.046	232.851				
Resultado operacional	39.482	(46.355)				
RESULTADO LÍQUIDO NÃO-OPERACIONAL	5.849	(75)				
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	703.086	282.338				
LUCRO LÍQUIDO antes do imposto de renda	748.417	235.908				
Imposto de renda e a ser capitalizado e Provisão	297.974	97.926				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	321.429	101.889				
Lucro por ação do capital social final	426.988	134.019				
Cr\$ 2,07						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reservas de capital			Reservas de lucros		Exatidão		
	Correção monetária	Outras reservas	Total	Legal	Total	Lucros acumulados	Total	Total
Capital do capital	25.444	39.840	39.840					
Saldo em 31 de dezembro de 1983	39.840	(39.840)						
Aumento de capital								
Ajustes de exercícios anteriores								
Correção monetária do patrimônio líquido	140.542		140.542					
Reserva para aumento de capital - isenção de imposto de renda		97.926	97.926					
Lucro líquido do exercício								
Apropriações e distribuição do lucro líquido								
Dividendos propostos (Cr\$ 1,23 por ação do capital social no fim do exercício)				5.705	7.500	13.205	(13.205)	
Saldo em 31 de dezembro de 1984	65.284	140.542	205.826	5.705	7.500	13.205	(13.205)	
Aumento de capital	140.542	(140.542)						
Ajustes de exercícios anteriores								
Correção monetária do patrimônio líquido	451.515	214.794	666.309	12.515	16.453	28.968	45.845	741.122
Reserva para aumento de capital - isenção de imposto de renda								
Lucro líquido do exercício								
Apropriação e distribuição do lucro líquido								
Dividendos propostos (Cr\$ 1,36 por ação do capital social no fim do exercício)								
Saldo em 31 de dezembro de 1985	205.826	451.515	657.341	53.181	53.181	106.364	106.364	763.705

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Raymundo Pereira Mascarenhas - Presidente
 John Gerald Holliday Clark - Miquel de Carvalho Dias - Conselheiro
 Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - Douglas D. Jinks - Conselheiro
 Odd Ruud Hansen - Sebastião de Azevedo Ferreira - Conselheiro

DIRETORIA
 Fulvio Vieira Fonseca - Diretor Presidente
 Ozaire Pereira de Siqueira - Diretor
 Fernando Saraiva Salgado - Diretor
 João Márcio R. Quiroga - Diretor
 Camilo Flamarion Ferreira dos Santos - Diretor

Contador - CRC-PA-2.045

Auditores Independentes - PRICE WATERHOUSE - CRC-SP-160-S-RJ

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM
 JUIZ: DRA. LUCIA DE C. SEBUN DIAS CRUZ
 ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986.

Proc. n.º 2.809/86-A-DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: Admar Maciel Cardoso. AGRAVADO: Mario José Ferreira de Almeida. ADVOGADOS: Drs. Luis F. Moreira e Wilson de Figueiredo. DESPACHO: Mantenho o despacho agravo. Encaminhe-se, com as cautelas legais ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens.

Proc. n.º 3.340/86-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTOR: Edson Miranda Pinto. RÉU: Celestino Augusto Amaral. ADVOGADOS: Drs. Raimundo de Lima e Otávio A.N. de Leão. DESPACHO: Ante o recebimento da importância por parte do requerido Julgo Procede a ação e declaro extinta a obrigação na forma do art.º 897 parágrafo único do C.P.C., pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa.

Proc. n.º 2.152/83-A-DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. EMBARGANTE: Maria Rosely Dantas Cardias. EMBARGADA: Jurema Alven dos Santos. ADVOGADOS: Drs. Maria J.C. Barra, Orlando de M. e Silva e Wilson Dabas G. Filho. DESPACHO: Dou por saneado este processo. Defiro as provas requeridas e designo o dia 12 de março, às 11 hs, p/a audiência de instrução e julgamento.

Proc. n.º 3.099/85-DE INVENTÁRIO. DE: Eufrásia de Oliveira Nascimento. INVENTARIANTE: Emídio Martins Parada. ADVOGADO: Dr. Fernando Wanzeller. DESPACHO: Nos termos do art.º 988, inciso V do Cód. de Proc. Civil, nomeio o Sr. Emídio Martins Parada, na qualidade de cessionário, inventariante do espólio de Eufrásia de Oliveira Nascimento, devendo prestar o compromisso legal do cargo e descrever detalhadamente os bens deixados pela "de cujus".

Proc. n.º 3.333/86-DE EXECUÇÃO. EXECUTANTE: Madeireira Heringer Ltda. EXECUTADA: Maria Pinete Guimarães de Oliveira. ADVOGADO: Dr. Rosanan Oliveira. DESPACHO: Em avaliação.

Petição de Irany Maria Rodrigues da Silva e outros. ADVOGADO: Airton Ribeiro. ASSUNTO: Cobrança de autos. DESPACHO: Expeça-se o competente mandado de cobrança dos autos.

Belém, 14 de fevereiro de 1986.

Moacyr Santiago - Escrivão.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ - ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
 JUIZ: DRA. LUCIA DE C. SEBUN DIAS CRUZ
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986.

Proc. n.º 2.272/84-DE FALÊNCIA. AUTORA: Amacol Ltda. RÉU: Bricol Ltda. ADVOGADOS: Drs. Alberico B. Filho e Auri Silva. DESPACHO: À conta. Ofício-se à Telepar.

Proc. n.º 3.336/86-DE ARROLAMENTO. DE: Ruth Iracema Cavalcante Fimentel. INVENTARIANTE: Maria Yvette Pimentel Mello. ADVOGADO: Dr. Paulo de Assumpção. DESPACHO: Ao cálculo.

Proc. n.º 3.355/86-EMBARGOS À EXECUÇÃO. EMBARGANTE: Helder Lucena da Silveira Lima. EMBARGADA: Lucas Bahia Pantoja. ADVOGADOS: Drs. Benedito M. da Rocha e Maria M.G. Nunes. DESPACHO: Em provas.

Proc. n.º 3.162/85-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTOR: Odair Madalena. RÉU: Manoel Gomes Correia. ADVOGADOS: Drs. Deusdedit Brasil e Laurento M. da Rocha. DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta.

Proc. n.º 3.339/86-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTOR: Sebastião Cesar do Nascimento Ribeiro. RÉU: Maria Tereza Palma do Nascimento. ADVOGADOS: Drs. Thales Pereira e Darci S. Fonseca. DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação.

Proc. n.º 2.181/83-DE EXECUÇÃO. EXECUTANTE: Agência Modelo Ltda. EXECUTADO: Centro de Preparação às Escolas Militares. ADVOGADO: Dr. Raimundo S. Souza. DESPACHO: Ofício-se à Telepar solicitando informações sobre o prazo atual da linha telefônica penhorada. À conta, para atualização do saldo devedor.

Proc. n.º 3.071/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTANTE: J.S. Passos. EXECUTADA: Manoel Luis Ferreira. ADVOGADOS: Drs. M. de C. Souza Fernandes e Manoel J.M. Siqueira. DESPACHO: Expeça-se mandado de penhora, intimando-se o executado da mesma e sua mulher ao casado fôr e a penhora recair em bens imóveis.

Proc. n.º 2.987/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTANTE: M.ª Madalena Ribeiro Aleixo. EXECUTADOS: José Ribamar Bandeira e outra. ADVOGADOS: Drs. M.ª da C.S. Fernandes e Saraia A. Rosen. DESPACHO: Intime-se o executado para que no prazo de 48 horas, pague a quantia da conta de fls. fazendo a entrega em Cartório do aparelho telefônico mencionado na petição de fls.

Proc. n.º 3.305/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTANTE: Banco Mercantil do Crédito S/A. EXECUTADA: Toldoflex Indústria. ADVOGADO: Dr. Carlos Ferraz. DESPACHO: Ofício-se.

Belém, 14 de fevereiro de 1986.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVIL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
 JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
 ESCRIVÃO: ODOM GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Auto Gil Ltda. Devedor: Antônio Roberto Rossi. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (14.02.86) Advogada: / Dra. Maria Madalena Garcia Quitos.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Curbel Comércio e Indústria S.A., Giancarlo Rossi, Celso Augusto Arantes Pereira, Administradora Agropecuária Mato Alegre Ltda., Istvan Lantos e Oswaldo Luiz Ferreira Gomes. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (14.02.86) Advogado: Dr. José Gomes / Menezes Sá Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Curbel Comércio e Indústria S/A., Oswaldo Luiz Ferreira Gomes e Istvan Lantos. Despacho: "Seja expedido o / competente mandado de citação e penhora." (14.02.86) Advogado: Dr. José Gomes de Menezes Sá Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autora: Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima. Réu: Roberto Emanuel Piani. Despacho: "Considerando que, em a contestação de fls. 34/40, foi, pelo réu, feita a denúncia / ção da lide a Antônio Carlos dos Santos e Carlos Rogério Bonorino Nobre, chamo o processo à ordem para, anulando o incorreto despacho / de fls. 49 e os atos dele decorrentes, determinar seja operada a citação dos denunciados, dentro de trinta (30) dias, ficando suspenso o processo por esse espaço de tempo, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. Expeça-se a competente carta precatória citatória à Comarca de Castanhal deste Estado, para a citação do denunciado Antônio Carlos dos Santos, ali residente, e o competente mandado para citação do denunciado Carlos Rogério Bonorino Nobre." (14.02.86) Advogados: Drs. Clodomir Assis Araújo, Vasco Martins de Borborema.

2a. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Finco Rodrigues Vilhena. Ré: Eliza beth Vinhas da Silva. Despacho: "Seja a ré citada para, no dia 14 do mês de março entrante, às 11.00 horas, em cartório, vir ou mandar receber a quantia referida na inicial, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo / oforecer, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil, a contestação que tiver." (14.02.86) Advogado: Dr. Pedro Washington da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos. Ré: Banakoba Ltda. Despacho: "Remarco, para o dia 07 do mês de março entrante, 7 às 10.00 horas, a audiência de instrução e // julgamento, determinando sejam renovadas as diligências para a intimação das partes e das testemunhas arroladas." (14.02.86) Advogados: Drs. Jorge Amaury Maia Nunes, Carmen Lúcia // Mondes Cunha.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Felipe de Melo Filho. Inventariante: Maria de Fátima Dias de Melo. Despacho: "Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte." (14.02.86) Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Izabel Cristina Silva Ribeiro.

2a. Vara Cível-Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Leonor Baena Monard. Requerente: Dorothea Baena de Mello. Despacho: "Sobre a manifestação e documentos de fls. 33/61, diga a requerente." (14.02.86) Advogados: Drs. Elizete Maria Fernandes Pastana, Daniel Coelho de Souza.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Humberto Pereira Mendes e Adélia Pereira Mendes. Inventariante: Dr. Antônio Pereira Mendes. Despacho: "Sobre a manifestação de fls. 166/168, digam o inventariante e os demais // herdeiros que firmaram a manifestação de fls. 163/164, no prazo de cinco (5) dias." (14.02.86) Advogados: Drs. Antônio Pereira Mendes, / Oneide Silveira de Andrade dos Santos, Wilson / Dabas Jorge Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Ademar Cypriano da Cruz e Silva, que tam-

bém usava Ademar Cypriano da Cruz e Silva. Inventariante: Oscarina Trancoso da Silva. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, nos termos do artigo 1.029 do Código de Processo Civil, a partilha amigável, constante do escrito particular de fls. 38/39, dos bens fidei dos por falecimento de Ademar Cypriano da Cruz e Silva ou Ademar Cypriano da Cruz e Silva, visto estarem assegurados, perfeitamente, os direitos da viúva meira e dos herdeiros. Gustas "pro rata". P. e R." (14.02.86) Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Américo Marques dos Santos. Inventariante: Filomena Calvino dos Santos. Despacho: "Defiro, em termos, o pedido de fls. 102, determinando seja expedido o competente alvará, autorizando a inventariante Filomena Calvino dos Santos a providenciar, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Belém, na transferência, para si, da sepultura integrante do / espólio." (14.02.86) Advogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Maria Amélia Simões Pina. Inventariante: Daniel Queima Coelho de Souza. Despacho: "Sejam avaliados, pelo Avaliador do Juízo a quem competir a distribuição, os bens descritos no termo de fls. 47/49, expedindo-se o competente mandado." (14.02.86) Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Afonso Vitor Cardoso.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Importadora de Ferragens S/A. Devedor: Coriolano Alberto Jucá Barge. Despacho: "Sobre as in formações constantes da segunda certidão de fls. 27, diga a credora, requerendo o que de direito." (14.02.86) Advogado: Dr. Atahualpa Fernandez Neto.

Belém, 14 de fevereiro de 1986

Escrivão

EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA

Escrivente Juramentado

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986-6ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CIVIL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

Proc. n.º 408/84

EXECUÇÃO

Ex :- Reinaldo Leone Kede
 Adv:- Monclar da Rocha Bastos
 Ex :- Abraão dos Santos Variss
 DESP:- I- Indefiro o pedido de juntada dos documentos de fls. 20/28. II- Indefiro o pedido constante do item 3, da petição de fls. 19. IV- Quanto ao pedido de melhor especificação dos lotes / oferecidos a penhora, realmente deverá o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, indicar através de certidão, qual o nº da quadra onde estão situados os lotes penhorados.

Proc. n.º 518/85

DESPEJO

Aut:- Rafael Gomes Barbosa
 Adv:- Raimundo A. Moreira Jr.
 Ré :- Doralice Dias de Araujo
 Adv:- Reinaldo A. da Costa
 DESP:- Em provas, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. n.º 430/83

RENOVATORIA DE CONTRATO

Aut:- Dario Cardoso da Silva
 Adv:- Moacyr G. Pamplona
 Reu:- Adriana Ferreira Martins e Outro
 Adv:- Maria Elisa S. C. Salles
 DESP:- Manifestem-se os interessados sobre a conta de fls. 183.

Proc. n.º 454/83-A

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Excipiente:- Spliethoffs Bevrachtingskantoor
 Adv:- Mario Williams Neto
 Excepta:- Itaú Seguradora S/A
 Adv:- Paulo B. Chermont
 DESP:- Manifestem-se o excepto dentro do prazo de dez (10) dias.

Proc. n.º 592/84

EXECUÇÃO

Ex :- Oscarino da Conceição
 Adv:- Adonai Matias Mota
 Ré :- Lucimar Pantoja Bulhosa
 Adv:- Wilson Magalhães
 DESP:- Manifestem-se os interessados sobre o cálculo de fls. 82.

Proc. n.º 300/85

EXECUÇÃO

Ex :- Dora Alice Martyres Venturini e Outro
 Adv:- Cesar Zacharias Martyres
 Ex :- Maria Luiza Rocha Ramos
 Adv:- José Acreano Brasil
 DESP:- Manifestem-se os interessados sobre o cálculo de fls. 37.

Proc. n.º 455/85-A

HABILITAÇÃO INCIDENTE

Req:- Fernanda Maria Lobato do Nascimento
 Adv:- José Lobato Maia
 Req:- Rubens de Lima Pontes
 DESP:- Cite-se, para contestar, querendo no prazo de cinco (5) dias.

Proc. n.º 614/85

MEDIDA CAUTELAR

Req:- Maria de Lourdes Costa Santos
 Adv:- Maria de Fátima Grassotto
 Req:- José Milton dos Santos
 DESP:- I- Defiro liminarmente a Separação de Corpos, pedindo a autora retirar-se provisoriamente da residência do casal. II- Cite-se.

0547

Proc.nº 35/86 ARROLAMENTO
Inv: Helio de Souza Peres
Adv: Berardo N. de Moraes

Proc.nº 314/82 EXECUÇÃO
Ex: José Maria Borges de Carvalho
Adv: José P. de Magalhães

4ª VARA
Procs. nºs: 30/83; 454/83; 592/84; 300/85; 455/85; 614/85 e 35/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDOS
Proc.nº 269/85 - Falência
Brindes Brasil S/A
Palamazon S/A

Proc.nº 417/85 - Separação
Ney Humberto Gonçalves
Marinélia Martins Gonçalves
Proc.nº 50/86 - Separação
Geraldo Luiz da Cunha Conduru

RECEBIDOS
Proc.nº 304/84 - Divorcio
Dionaldo Antonio Paratinga Lavor
Graça Maria de Freitas Lavor

EXPEDIDOS
Proc.nº 56/86 - Carta Precatoria
Oriunda da C. Breves-Pa, para intimar CBG-Geofisica

Proc.nº 51/86 - Despejo
Ivone Araujo de Souza
Luiz Correa Cardoso
OBS: - Entregue ao Of: Ferreira

RECOLHIDOS
Proc.nº 601/83 - Reintegração de Posse
Maria Rolim Alves
Joventina Farias Cardoso

Proc.nº 42/86 - Separação Judicial
Eliana Camara de Pinho
Edmundo Carlos Castro de Pinho

Proc.nº 558/85 - Ex. Hipotecaria
Tropical-Cia. de Credito Imobiliario
José Batista dos Santos e s/mulher

Proc.nº 565/85 - Ex. Hipotecaria
Tropical-Cia. de Credito Imobiliario
Maria de Lourdes Marçal de Castro

REMETIDO
Proc.nº 327/85 - Reparação de Danos
Guilherme Dias Athayde

PETIÇÃO INICIAL
Proc.nº 70/86 - Separação Judicial
Fernando Akira Nakahashi

5ª VARA - As 11,00 hs
Proc.nº 314/82 - Execução
José Maria Borges de Carvalho

4ª VARA
Marta Cristina Azevedo Jambor, por seu advogado dr. J. ...

Sergio A. S. Mello, requerendo juntada de procuração e vistas dos autos de ação de execução que lhe move Banco Agropecuario S/A.

Safra-Credito, Financiamento e Investimentos S/A, por seu advogado dr. Carlos Lúcio Affonso, requerendo a extinção da ação de execução movida contra Agnelo Valentim Guimarães e Outros.

Manoel Francisco da Cruz Neto e s/mulher, por seu advogado dr. Armando Soutello Cordeiro, indicando assistente técnico e apresentando quesitos na ação ordinária movida contra Claudio Roberto Veloso Moura e s/mulher.

Sígnel Tadeu da Silva, por seu advogado dr. João F. Manito, requerendo juntada de procuração na ação de Alimentos movida por Silvia Suelen Neves da Silva.

Jaime Ferreira Couto, por seu advogado dr. Adalberto A. de Souza, requerendo juntada da escritura pública de compra e venda na ação reivindicatória movida contra Edmundo Antonio Barreto.

Tereza Flavia Vale de Souza, por seu advogado dr. Antonio C. B. M. Britto, apresentando contestação na ação Revisional de Aluguel que lhe move Jose Games Batista.

Tropical-Cia. de Credito Imobiliario, por seu advogado dr. João Maroja, requerendo a desocupação do imóvel objeto da ação executiva hipotecaria movida contra Carlos Fernando C. Rezende.

Idem, Idem Idem, contra Carlos Alberto Magno Dias. Sete petições da Tropical-Cia. de Credito Imobiliario, por seu advogado dr. João Maroja, requerendo a intimação para desocupação compulsoria nas ações executivas hipotecarias movidas contra: Clo doaldo A. da Conceição; Ozilmar André da Silva; Ariosto Ferraz Araujo; Marcilia do Rosario de Almeida; Manoel Raimundo Santana Filho; Hamilton Guimarães Guimar e Colenir de Moraes B. Rios.

RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986
CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

1ª Vara - Processo nº338 - AÇÃO DE DESPEJO P/INFRAÇÃO CONTRATUAL - Requerente: ANGÉLICA MENDES DE ANDRADE adv. Miguel Brasil Cunha
Requerida: BRASHAQ - IMPORTADORA BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. adv. José Maria do Nascimento - Despacho: "R.H. Proc da o Sr. Oficial de Justiça verificação in loco" a fim de comprovar o abandono em que se encontra o imóvel."

5ª Vara - Processo nº287.06.85 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Requerente: LÚCIA BENJAMIN DA SILVA CARVALHO adv. Adelino Simão - Requerido: GERSON DE JESUS CARVALHO (adv.) - Despacho: "J. Intimando se a parte contrária a manifestar-se sobre os documentos por ocasião das alegações finais."

5ª Vara - Processo - CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO - Requerente: JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS adv. Ferdinando Telles S. Corrêa - Requerida: MARIA CECILIA RIZZIOLI FARIAS E SILVA Adv. Waldemar Hehnes - Despacho: "Ciente. Junta-se."

5ª Vara - Processo nº58.22.86- EXECUÇÃO - Credor: ADEL SLEIMAN BANNA adv. Adél Banna - Devedores JOSÉ ALBERTO SOZINHO SOARES e ANTONIA MARIA ALABANDRA SOARES (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado a cite-se."

5ª Vara - Processo nº62.24.86- EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: BANCO IAR BRASILEIRO S/A adv. Carlos Ferro Executada: IBEI S/A CONSERVAS ALIMENTÍCIAS (adv.) - Despacho: "Reatuidos. Conclusos."

5ª Vara - Processo nº65.05.86 - DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Requerente: HERDEIROS DE FAUSTA CAMARA LEÃO adv. Evangelina Farah - Requerido: JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA (adv.) - Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara - Processo nº64.05.86- SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Requerentes: LUIZ MIGUEL RODRIGUES LOBO e ROSÂNGELA DA ROSA LOBO adv. Moacyr G. Pampelna - Despacho: "A. Designo o dia 20 do corrente às 9,30 hrs para a realização da audiência prévia na forma da lei. I."

5ª Vara - Processo nº63.25.86- EXECUÇÃO FORÇADA P/TÍTULO EXTRA JUDICIAL - Exequente: RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORRÊA adv. Em-causa própria - Executada: SANDRA SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO (adv.) - Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara - Processo nº442.05.85- DESPEJO - Requerente: ANTONIO SOARES DE AZEVEDO adv. Afonso Victor Cardoso - Requerida: VIRGILINA QUARESMA NETA adv. Joséllina Corte Kauffman - Sentença "Vistos, etc... Isto Posto, Julgo procedente a ação e assino em favor do suplicado o prazo de trinta dias para a desocupação do imóvel, sob pena de despejo, ex vi artigo 1.609 do Código Civil, condenando-a ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do Autor que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 13 de Fevereiro de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº435.34.85- DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Requerente: CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO adv. Paulo Ernesto de Souza de

querida: O.F.SOUZA adv. Paulo Sergio Rodrigues de Moraes - Sentença: Vistos, etc... Isto Posto, Julgo extinta a presente ação devolvam-se os documentos mediante cauteladas, dê-se baixa na distribuição do Juízo e Arquivem-se. P.R.I. Em, 13 de Fevereiro de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986

Juízo da 6ª. Vara
Requerimento de RDMILZA MAIA GURDES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ANTONIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA, requerendo depósito-Adv. Fernando Alves de Lima
OBS: Recebido em 13/02/86

Requerimento de JOSÉ JERÔNIMO BARROS, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move CIA AYMORE DE CRÉDITO, requerendo depósito da prestação vencida em 11.02.86-Adv. Inocencio de Jesus e Silva
OBS: Recebido em 13/02/86

Requerimento de ALCIDES TEIXEIRA SIMÕES, por seu advogado, na Ação DEMOLITÓRIA proposta por BERTIANO DE NEDITO MIRANDA contra LUIZ ALVES FERREIRA, requerendo seja arbitrado em 35 ORTN, o laudo pericial da mencionada ação- Alcides Teixeira Simões
OBS: Recebido em 13/02/86

Requerimento de HEKIO DA SILVA CARDOSO, por seu advogado, na Ação de REVISÃO DE ALIMENTOS que move contra NILDA MONTEIRO DA COSTA, informando o novo endereço da suplicante-Adv. Maria Rosineide Bentes
OBS: Recebido em 13/02/86

FALÊNCIA
Requerente: ARTEX S/A-Adv. Maria Dinair Oliveira
Requerido: SUPERMERCADO EM DEUS LIDA
Despacho: - Ante a exigência contida no art 267, § 4º do CPC manifeste-se o requerido sobre o pedido de fls 36, no prazo de 48 hs.

SEPARAÇÃO
Requerentes: - Arnaldo Meira e Haroldo A. Santos
Adv. Arnaldo Meira e Haroldo A. Santos
Despacho: - À conta

EXECUÇÃO
Requerente: - CRUZEIRO DO SUL S/A-Adv. Julio Augusto de Alencar
Requerido: - RONALDO FONTELES DE LIMA
Despacho: - Como requer.

CRISTÓVÃO JACQUES BARATA
Escritor

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritor - CARLOS TRINDADE.
RESENHA DE 14/FEVEREIRO/86
RESENHA Nº /86

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM.
Proc. nº - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embarcante =: RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Advogado =: DR. NELSON M. DAS NEVES

Embargado =: NORIMAR CAMPOS SARAIVA
Advogado =: DR. FRANCISCO FOMPEU B. FILHO
Despacho =: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA.
Proc. nº 8369 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE ARGUMENTO DE FALSIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO.

Requerente =: SALEM SALLES ABRAHIM
Advogado =: DR. ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
Requerido =: JOSÉ MARIA JOELHO MOITA
Advogada =: DRA. MARIA DA GRAÇA S. VIDAL
Despacho =: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUIZO.

Proc. nº 8483 - EXECUÇÃO
Exequente =: ECONOMICO S/A - CRÉDITO, FINANÇ. E INVEST.
Advogada =: DRA. ANA MARIA FRANÇA B. DO CARO
Executado =: CARLOS ALBERTO AMARAL BATTO e // HERVERTON LUIZ AGUIAR

Despacho =: DIGA O EXEQUENTE.
Proc. nº 8729 - INVENTÁRIO
Inventariante =: MARIA BLENADRETE SILVA ALMEIDA
Advogado =: DR. FREDERICO C. DE SOUZA
Inventariado =: HELIO DOS ANJOS ALMEIDA

Despacho =: DIGA SOBRE O CÁLCULO.
Proc. nº 7629 e 8365 - EXECUÇÃO
Exequente =: JOÃO DE DEUS DOS SANTOS LEMOS
Advogado =: DR. ALBERTO F. AKEL
Executado =: ANECNIO DA SILVA FURTADO e OUTROS
Advogado =: DR. FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA

Despacho =: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA.
Proc. nº - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Requerente =: JOÃO LUIZ DE SOUZA BORGES
Advogado =: DR. BENJAMIM LISBOA RAYOL
Requerido =: FINANCIAL SEGURADORA S/A
Advogado =: DR. RAIMUNDO W. F. COSTA
Despacho =: parte final da sentença - ... //

TO A EXCEÇÃO PROPOSTA PELO EXCELENTE JOÃO LUIZ DE SOUZA BORGES, NOS AUTOS DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, MOVIDA POR ANTONIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA

E CONDENO O EXEMPTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS RESULTANTES DO INCIDENTE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DA AÇÃO 7 RE RESSARCIMENTO DE DANOS A DEBITO PROFERIDA, / PROSEGUINDO-SE NELES, INTIME-SE.

Proc. n.º 8944 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante = IBEI S/A - CONS. ALIMENTÍCIAS
Advogado = DR. ADALBERTO G. NETO
Despacho = BANGU ECONOMICO DE INVEST.

Despacho = BANGU ECONOMICO DE INVEST.
Embargante = IRA, ANA MARIA F. B. DO CARMO
Despacho = parte final - ... ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR...

Despacho = parte final sent. - ... PELOS FATOS EXPOSTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS POR XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A...

Despacho = parte final sent. - ... PELOS FATOS EXPOSTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS POR XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A...

Despacho = parte final sent. - ... PELOS FATOS EXPOSTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS POR XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A...

Despacho = parte final sent. - ... PELOS FATOS EXPOSTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS POR XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A...

Despacho = parte final sent. - ... PELOS FATOS EXPOSTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS POR XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A...

Despacho = parte final sent. - ... PELOS FATOS EXPOSTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS POR XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A...

Despacho = parte final sent. - ... PELOS FATOS EXPOSTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS POR XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A...

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

Despacho = DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO
Proc. n.º 8904 - EXECUÇÃO
Exequente = BELÉM AGUAS LTDA (BELAGUA)
Advogado = DR. OLAVIONOR VIEIRA
Executado = HOTEL RESTAURANTE ILHA BELA
Advogado = DR. JOSÉ MARIA P. DA SILVA
Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 12, DETERMINANDO BAIXEM OS AUTOS A CONTA DO JUÍZO, ATRIBUINDO HONORÁRIOS EM 10%.

1986 a) Carlos Gonçalves".
MANUTENÇÃO DE POSSE
Reqte: Manoel de Jesus Góes e s/ mulher e outros (adv. Nazimio Nobre)
Reqdo: Antonio Carneiro e outros
Despacho: "Renovem-se diligências para o dia 21 de março às 11 horas. Citem-se. Belém, 14 de fevereiro de 1986 a) Carlos Gonçalves".

EMBARGOS DE DEVEDOR
Embargante: Galar S/A - Industrias Alimenticias (adv. Aldebaro Klautau Filho)
Embargado: Posto Paraense Ltda. (adv. Albérico Pimentel Filho)
Despacho: "Cumpra-se o despacho dado na fls. 19, encaminhando ao preparo. Belém, 14 de fevereiro de 1986 a) Carlos Gonçalves".

EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A (adv. Aldebaro Klautau Filho)
Embargado: Importadora Oplina Ltda. (adv. Vasco Bortorema)
Despacho: "Receba a apelação em seus efeitos legais. Como a apelação já contraminutou, encaminhe-se ao preparo. Belém, 14 de fevereiro de 1986 a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 14*02*86
10ª VARA
EXECUÇÃO - Proc. n.º 413/85
Exeqte: Miranda & Cia Ltda
Adv: Orlando Fonseca
Execdo: Lélcio Dillon Figueiredo
Desp: Cite-se. 06-02-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. n.º 314/85
Exeqte: Idúina Santos Carvalho
Adv: Fernando da Silva Gonçalves
Execdo: Sérgio Nazaré Teles da Silva
Adv: Bernardo Nunes de Moraes
Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 42. 06-02-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. n.º 455/85
Exeqte: Consumta Ltda
Adv: Ademir Kato
Execdo: Sebastião Pereira da Silva
Adv: José Maria Pereira da Silva
Desp: Proceda-se a penhora. 14-02-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. n.º 427/85
Reqte: Celeste Santos Costa
Adv: José Maria Vianna Oliveira
Reqdo: Benjamim Almeida
Desp: Junte a notificação. 14-02-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ORDINÁRIA - Proc. n.º 206/85
Reqte: Belém Amazonense da Costa
Adv: Alírio Franco Dagher
Reqdo: Orlando Pereira de Oliveira
Adv: Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães
Desp: A conta, após digam os interessados. 14-02-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

COBRANÇA - Proc. n.º 393/85
Reqte: Felipe Raimundo Ribeiro
Adv: Manoel Augusto Lombard Paiva
Reqdo: Sabino Mota Wanzeler
Adv: Manoel Figueiredo Neto
Desp: A conta, após digam as partes. 14-02-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

PERDAS E DANOS - Proc. n.º 398/85
Reqte: Condomínio do Edifício Felipe Patroni
Adv: Haydee Paiva Fernandes
Reqda: Planecon Ltda
Adv: Hamilton Ribamar Qualberto
Desp: Manifeste-se o réu sobre os documentos apresentados. 14-02-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO
Escrivão
RESENHA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1986
CARTÓRIO ALUISIO COSTA. - A.C. - A.J.C.
12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL; TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito, em exercício pela 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-5430:
AUTS: LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, menor repr. p/
sua mãe MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA.

ADV.: REIDE SARAH L. ROCHA
RÉU.: EDMAR ALVES SILVA
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-5248:
AUT.: KARLA DANIELLY BORGES RODRIGUES, menor rep.
p/ sua mãe LINDANOR DE LIMA BORGES.

ADV.: CONSUELO R. DE MELO
RÉU.: ANTONIO MORGE SILVA RODRIGUES
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-5539:
AUT.: JEANE MONTEIRO DOS SANTOS, menor repr. p/
sua mãe MIRACI MONTEIRO DOS SANTOS.

ADV.: CONSUELO R. DE MELO
RÉU.: JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: ESTER ALVES LOBO
ADV.: ANTONIO MIRANDA FONSECA

RÉU.: FERNANDO GONÇALVES LOBO
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIO
SA. D.P.-5389:
AUT.: JOAO IVANILDO CRAVO DE OLIVEIRA

ADV.: MARIA ARLETE JUNHA
RÉ.: ELIANA DAS NEVES OLIVEIRA
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: MARIA VERA LÚCIA SIQUEIRA DE O. LOPES e
DOMINGOS ANONISTA DE PAULA LOPES

ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE GUARDA E VIGILÂNCIA. D.P.-5393:
REQT.: JAYME NEVES DA SILVA

ADV.: CONSUELO R. DE MELO
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C.
ALIMENTOS. D.P.-4346:
AUTS: ARYADNE MOREIRA DOS SANTOS, menor repr. p/
sua mãe ANA DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS.

ADV.: MARILENA CARMONA
RÉU.: WALDIR TEIXEIRA DUARTE
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT.: RUTH HELENA FIGUEIRA

ADV.: CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE
DESP.: A. Diga o M.P. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INOMINADA:
REQT.: MARIA CELESTE CHALNE NASCIMENTO

ADV.: ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA
RÉU.: ISMAEL DE SALES ALVES
DESP.: A. Conclusos. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS: CLÁUDIA e CLEA CAMPOS BAENA, menores repr.
p/ sua mãe CLAUDOMIRA OLIVEIRA CAMPOS

ADV.: JOÃO B. DE L. FERREIRA
RÉU.: ORNAR RAIMUNDO GONÇALVES BAENA
DESP.: Vistos, etc... Julgo por sentença, o acordo
de fls. 34, para que produza seus efeitos
legais. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: MANOEL NUNES DA SILVA e
MARIA DE LOURDES S. DA SILVA

ADV.: ORLANDO M. RODRIGUES
DESP.: Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibili-
dade de conciliação e a vontade livre de
ambos de divorciarem. Ouvi na mesma ocasião
o depoimento das testemunhas que ratificam
ram as declarações iniciais. Lavre o termo
e diga, após. o M.P. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA C/
C/ ALIMENTOS:
AUT.: MARIA DE NAZARÉ PENA MARQUES

ADV.: CECÍLIA DOS S. CARNEIRO
RÉU.: ANTONIO DE FREITAS MARQUES
DESP.: ... A proposta conciliatória infrutificou,
em virtude da ausência do Suplicado. Belém,
07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: OTÁVIA MONTEIRO DA SILVA

ADV.: NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS
RÉU.: PAULO EDSON MONTEIRO DA SILVA
DESP.: ... Que o Requerido pensionará sua mulher e
filhos Alexandre e Edson, com 20% (Vinte p/
cento) de seus vencimentos, desconto esse
que será feito em folha de pagamento do Re-
querido e recebido pela Requerente em che-
que à vulso. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: RODRIGO DE LEMOS FERREIRA, menor repr. p/
sua mãe MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE LEMOS.

ADV.: JOSÉ-MARIA CASTRO CASTILHO

RÉU.: ANTONIO JOAQUIM TAVARES FERREIRA
ADV.: MILTON F. CHAGAS
DESP.: Cite-se. Belém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO C/O ALIMENTOS:
AUT.: MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DA SILVA

ADV.: BEATRIZ DIAS FERNANDES
RÉU.: JOSÉ ALVES DA SILVA
DESP.: Designo o dia 14 de março do corrente, às
10 horas, para audiência de conciliação. In-
titem-se. Arbitro alimentos em 40+ dos ven-
cimentos mensais do suplicado incluído as
vantagens, por ele auferidos. Oficie-se. Be-
lém, 07.02.86.

AUTOS CÍVEIS DESEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQTS: MANOEL VAZ DE SOUZA e
OLINDA TRINDADE VAZ DE SOUZA

ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA
DESP.: Como pedem. Homologo, por sentença a desis-
tência para que produza seus efeitos legais.
Belém, 06.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: ROSA DE FÁTIMA ALEXANDRE DOS SANTOS e
VALTER DE OLIVEIRA

ADV.: WILSON GAIA FARIAS
DESP.: Vistos, etc... Homologo por sentença, o a-
cordo firmado, as fls. 6, para que produza
seus efeitos legais. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DOS MENORES:
AUT.: ELIANE VIRGÍNIA CORDEIRO DO NASCIMENTO

ADV.: MIGUEL MACEDO
RÉU.: VALDEMIR ARAÚJO DE FARIAS
DESP.: Considerando as provas dos autos, defiro o
pedido e concedo a medida liminar de busca
e apreensão dos menores. Expeça-se a Carta
Precatória. Cite-se. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5365:
REQTS: JOSÉ RIBAMAR E SOUZA e
MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA MELO

ADV.: ORIANA M. B. DOS SANTOS
DESP.: Vistos, etc... Homologo por sentença, o acor-
do de fls. 3, para que produza seus efeitos
legais. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-4601:
REQTS: JOÃO DO ROSÁRIO CABRAL e
DIONÉIA DA SILVA CABRAL

ADV.: CLIMÉRIO M. DE M. NETO
DESP.: Vistos, etc... Homologo por sentença, o ter-
mo de acordo firmado as fls. 3, para que pro-
duza seus efeitos legais. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: LAURÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO

ADV.: ONEIDE DE A. DOS SANTOS
RÉU.: FRANCISCO MENDES PINHEIRO
DESP.: Fixo os alimentos provisórios em 35% dos sa-
lários e vantagens do requerido. Oficie-se
na forma da lei. Cite-se, a conciliação, de
signando o dia 9 de abril, às 9 horas. Inti-
me-se. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5616:
REQTS: NELSON GERALDO GONÇALVES DE SOUZA e
MARIA DOSOCORRO MONTEIRO DE SOUZA

ADV.: GLACILDA F. FURTADO
DESP.: Vistos, etc... Homologo por sentença o Termo
de Acordo firmado as fls. 3 dos autos, para
que produza seus efeitos legais. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: CREUZA NUNES DO ROSÁRIO e
ALÍPIO CORDEIRO DIAS

ADV.: EDGARD OLYNHO CONTENTE
DESP.: Vistos, etc... Homologo por sentença o Ter-
mo de Acordo firmado as fls. 4, para que
produza seus efeitos legais. Belém, 13.02.
86.

AUTOS CÍVEIS DE AVERBAÇÃO DE ADOÇÃO SIMPLES:
REQT.: MARIA JOSÉ MAUES DIAS

ADV.: FRANCISCO CAETANO MILEO
DESP.: Diga o M.P. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-5223:
REQT.: DALVALINA RODRIGUES SANTANA

ADV.: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
DESP.: Considerando o parecer favorável do M.P.,
defiro o pedido e determino a expedição do
competente Alvará, devendo a requerente re-
tirar apenas 50% de cada caderneta, pres-
tando as devidas contas. Belém, 13.02.86.

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE NAS-
CIMENTO:
AUT.: MANOEL PACHECO DE ASSUNÇÃO

ADV.: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
RÉ.: MARIA REIS ASSUNÇÃO
DESP.: Diga o M.P. Belém, 14.02.86.

TRIBUNAL DE 1ª INSTANCIA DO CIVIL E COMÉRCIO
DA CAPITAL.
RECEBIDA DE 14/02/86

0549

Proc. 24/84
Ação: Reintegração da Posse
Suplicante: Ediliana Ramos Araújo e Maria Teresa
Santos Ferreira (Adv. Nelson José de Souza).
Suplicado: Francisco Anacleto da Silva (Adv. Amauri
Faciolá).

Despacho: "Rec. hoje. Sin. co. o pede. Belém, 13-02-
-86. a) Maria Lúcia Xavier Manaque, 1ª Pretora do
Cível e Comércio da Capital".

Proc. 44/85
Ação: Reconvenção
Requerente: Catarino da Cruz Pantoja e Outros (Adv.
Otávio Guilhon).
Requerida: Maria de Nazaré da Silva Sardinha (Adv.
Francisco Mello).

Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se o réu reconvin-
to sobre o petição de fls. 31 a 33 dos autos. Be-
lém, 13-02-86. a) Maria Lúcia Xavier Manaque, 1ª
Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. 29/83
Ação: Despejo
Autor: Cícero Ribeiro Amador (Adv. J. Araújo Figueiredo)
Réu: José de Souza
Despacho: "Rec. hoje. A autora para se manifestar
sobre a certidão de fls. 13 verso. Int. Belém, 13-02-
-86. a) Maria Lúcia Xavier Manaque, 1ª Pretora do
Cível e Comércio da Capital".

Proc. 242/81
Ação: Despejo por Falta de Pagamento
Autora: Maria José Pinheiro Duarte. (Adv. Francisco
Capitão Mello)
Réu: Wilson Alzair Marques (Adv. Raimundo D. Raiol).

Despacho: "Rec. hoje. Aplique-se o disposto no art.
267, II do CPC e seu parágrafo 1º Int. Belém, 13-02-
-86. a) Maria Lúcia Xavier Manaque, 1ª Pretora do
Cível e Comércio da Capital".

Proc. 45/85
Ação: Comarca em processo Sumaríssimo
Suplicante: Raimundo Ferreira Dias (Adv. Otávio
Vasconcelos Lima).
Suplicado: Raimundo Dilomando Thomas de Oliveira

Despacho: "Rec. hoje. Renove-se as diligências pe-
ra o dia 06-03-86 às 11 hrs. Int. Belém, 13-02-86.
a) Maria Lúcia Xavier Manaque, 1ª Pretora do Cível
e Comércio da Capital".

Proc. 273/80
Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Jorge SENA Dias (Adv. J. J. Fonseca)
Réu: Francisco Henrique (Adv. Artêmio Leite da Sil-
va).

Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se o autor sobre o
pedido de fls. 12, face a certidão de fls. 15 ver-
so. Int. Belém, 13-02-86. a) Maria Lúcia Xavier Ma-
naque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. 335/82
Ação: Consignação em pagamento
Autores: Manoel Martins Franco e sua mulher Maria
José Pinheiro Franco (Adv. Isaltino Gonçalves M6
bro)

Ré: Maria Lima da Silva
Despacho: "Face a certidão de fls. 26 verso dou a
extinção do processo de acordo com o art. 267-II e
seu parágrafo 1º. Arquite-se. Belém, 13-02-86. a)
Maria Lúcia Xavier Manaque, 1ª Pretora do Cível e
Comércio da Capital".

Proc. 308/82
Autor: Raimunda Martins Monteiro (Adv. José Araújo
de Figueiredo).
Réu: Eryl Santos Silva

Despacho: "Rec. hoje. A oficial de Justiça tem e
deve intimar a autora, de acordo com o meu despa-
cho de fls. 8 verso, conforme manda o parágrafo 1º
do artigo 267 do CPC. Cumpra-se pois o disposto no
artigo e parágrafo acima mencionados, intimando-se
quem deve ser intimado. Belém, 13-02-86. a) Maria
Lúcia Xavier Manaque, 1ª Pretora do Cível e Comér-
cio da Capital".

Proc. 213/79
Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Alexandre Alves da Silva (Adv. Edgard Olynho
Contente).

Réu: Virgínia Duarte dos Santos
Despacho: "Rec. hoje. O autor depositou vários alu-
gidos e o proces. o está paralizado desde 04.02.81
tendo ficado todo esse período na contadora do Ju-
zo. Intime-se o autor e se manifestar no procedo
contra a certidão de fls. 30 e para que de presente
mento, devendo o réu ser intimado e vir receber as
quantias depositadas que devem ser levantadas. Int.
Belém, 13-02-86. a) Maria Lúcia Xavier Manaque, 1ª
Pretora do Cível e Comércio da Capital".

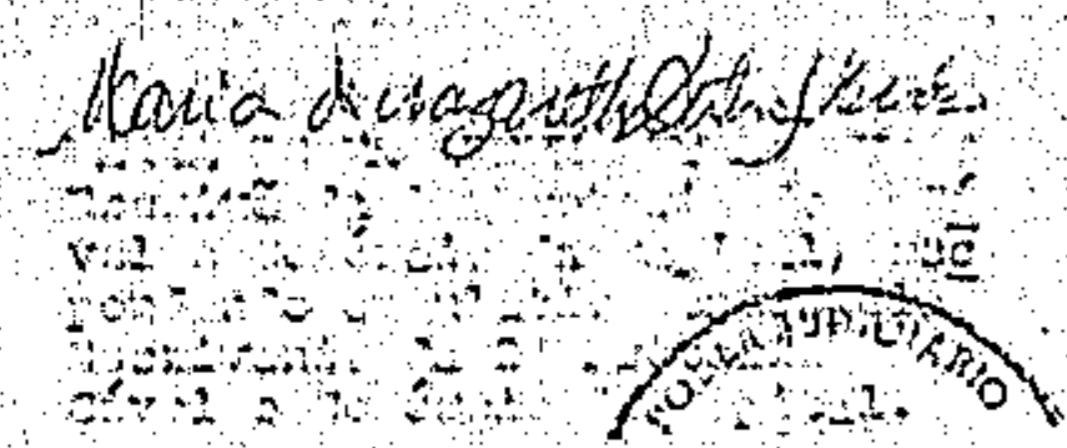
Proc. 146/82
Ação: Intimação por Mandado Cauteloso
Autores: Maria Ferreira Lima da Silva (Adv. Francis-
co Caetano Mello)
Réu: Luiz de Jesus Faciolá

Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se o oficial de Jug-
da a autora e se manifestar no prazo de 03 dias.
voluntária. Belém, 13-02-86. a) Maria Lúcia
Xavier Manaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio
da Capital".

Proc. 40/83
Ação: Consignação em Pagamento
Suplicante: Jayme Pascoal Martins (Adv. Norma Esté-
ves).
Suplicado: Maria Lúcia de Oliveira (Adv. Pedro Li-
ma).

Despacho: "Rec. hoje. Renove-se o levantamento do
acordo cu. o pedido de fls. 10. Belém, 06-02-86.

a) Maria Lúcia Xavier Manaque, 1ª Pretora do Cível
e Comércio da Capital".



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 022/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor de Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 06.02.86.

OFÍCIOS: Nº 024/86

Assunto: Encaminhamento (Faz) ref. Carta Precatória nº JFA-2560/85, Proc. nº 14589.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 060286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 216/86

Assunto: Solicitação (Faz) ref. Proc. nº 28.784.
DESPACHO: Atenda-se. Belém, 060286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cumulativo da 1ª Vara.

PETIÇÕES:

Petições de Advog. Assunto: I A P A S.
DESPACHO: Dr. Wilson Cardoso de Souza. Por redistribuição vem acompanhar os Proc. nºs: 2.034, 3.409, 3.896, 5.043, 5.101, 5.152, 5.991, 6.268, 6.270, .. 6.635, 6.643, 6.969, 6.971, 7.434, .. 7.440, 7.448, 7.895, 7.981, 7.991, .. 7.997, 8.886, 8.888, 8.920, 9.435, .. 18.141, 18.145, 18.401, 18.897.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 060286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA:

PROCESSO: Nº 29.679
Reqta: Vicente da Paula Ferreira da Silva
Advog.: Dr. Célio Melo
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Com fundamento no que dispõem as normas do Capítulo VI, de Título IX, de Livro I, do Código de Processo Penal, concede liberdade provisória ao Requerente, mediante fiança, cujo valor arbitre em Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros). Prestada a garantia fiduciária, e depositada o respectivo valor na Caixa Econômica Federal, lavre-se o correspondente Termo, e, em seguida, expaça-se o competente Alvará de Soltura. Certifique-se nos autos principais. P.R.I. Belém, 060286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO

Nº 036/86-SCOR/CEJ: Do Departamento de Polícia Federal - SR/PA.
Assunto: Encaminhamento (faz), autos do IPL nº 016/85-IPF 2º SANTARÉM.
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 060286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AUTOS DE ALISTAMENTO DE JURADOS - Para 1986

PROCESSO: Nº 534-PA
DESPACHO: Na forma do que dispõe o § único do art. 439 e o art. 440 do Código de Processo Penal, promova-se a publicação, na segunda quinzena do mês corrente, da lista geral das pessoas alistadas. Belém, 060286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

Deprecto.: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.
Deprecto.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo de precatore, com as nossas homenagens. Belém, 060286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO: Nº 28.034
Autor: Ministério Público Federal
Rep. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade
R é u: José Luciano Frade Viana
Advogado: Dr. Francisco Caetano Mileo
DESPACHO: I- Ao denunciado foi propiciada oportunidade para responder por crime, nos termos do art. 514 do CPP. Todavia, deixou o mesmo de oferecer "defesa prévia", limitando-se a afirmar que in casu resultou desatendida a prescrição do art. 217 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 (REPCU), o que, data venia, não é verdade, eis que referida regra se dirige apenas aos servidores estatutários federais, e não aos celetistas, inclusive de empresas públicas. Assim sendo, recebo a denúncia. II- Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III- Designo a audiência do dia 10 de agosto de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV- Intime-se. Belém, 060286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:

MR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:

MARIA EBY CARVALHO BENJÊ

(Anúncio de Distribuição)

Ass 05 (cinco) dias de mês de fevereiro de 1986 (mil novecentos e cinquenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Dodeiros nº 697, presentes e Em. Sr. Procurador da República, Dr. José Augusto Torres Petiguar e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos a diante mencionados, todo em conformidade do Previsante nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria Eby C. Benjê, respondendo pelo Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscreita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
José Augusto Torres Petiguar - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria Eby C. Benjê - Respondendo pelo Setor de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 29.676 Exeqto: I A P A S
Execdo: Sediage Ind. e Com. Ltda e outros
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 29.677 Exeqto: I A P A S
Execdo: Edgar Marques Aleixo
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 29.678 Exeqto: I A P A S
Execdo: João de Carvalho Maral
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 29.675 Exeqto: INSTITUTO BRAS. DO CAFÉ (IBC)
Execdo: Café Santa Inês,, Terraf. e Meagan
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 29.672 Exeqto: I A P A S
Execdo: Rainier Aquarius Aquicultura e Exp.
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 29.673 Exeqto: I A P A S
Execdo: Regine Afonso Reis
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FRUTOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 29.674 Depeto: JUÍZO FEDERAL NO EST. DO AMAZONAS (civil)
Depedo: Juiz Federal no Est. do Pará
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSES:

Nº 29.679 Exeqto: VICENTE DE PAULO FERREIRA DA SILVA
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1310 - Inquérito Policial nº 002/86 - MARABÁ
As: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 1311 - Inquérito Policial nº 002/86 - SR/PA
As: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

0550

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 023/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 07.02.86.

TELEX:

Nº 216/86: Min. Washington Bolívar -Pte. da 1ª Turma do TFR.
Assunto: Comunicação (Faz) ref. a Exceção de S Suspeição nº 117/PA. (Carlos Nascimento Levy).
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 070286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.
Nº 04/86: Dr. Antonio Francisco Pereira - Juiz Federal no Amazonas.
Assunto: Comunicação (Faz) ref. Carta Precatória nº JFA-2544/85, Proc. nº 14.159.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

OFÍCIOS:

Nº 220/86: Bel. José Ferreira Sales -Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto: Encaminhamento (Faz) nos autos de IPL nº 60/85-DFP/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 236/86

Assunto: Encaminhamento (Faz) IPL nº 103/85-SR/DFP/PA.
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 070286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara..

Nº 237/86

Assunto: Encaminhamento (Faz) IPL nº 144/85-SR/DFP/PA - Encaminha.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 241/86

Assunto: Encaminhamento (Faz) IPL nº 150/84-SR/DFP/PA - Encaminha.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO

Petição do Ministério Público Federal
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Requer certidão ref. Proc. nº 29624.
DESPACHO: N. A. Atenda-se. Belém, 070286. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara..

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIOS

Nº 06/86: do Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá-Pratoria d e São Domingos do Capim.
Assunto: Devolução da Carta Precatória extraída dos autos do Proc. nº ... 21.415.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 86/86

Assunto: Resposta ao contido no Of. nº ... 0137/86, de 17.01.86, deste Juízo
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 235/86-CART/SR/DFP/PA: Do Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminhamento (faz), cópia do Relatório de Missão nº 2222/85-DELEPAZ/SR/DFP/RJ a ser juntada aos autos do IPL nº 152/85-SR/DFP/PA-PHAGNANTE.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES
 Petição do advogado Dr. Luciel da Costa Caxiado
 Assunto : Vem impetrar Habeas-Corpus Preventivo em favor de Raimundo César Tavares.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição : da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
 Advogado : Dr. Lúcio Vespasiano M. do Amaral
 Assunto : Vem apresentar Contestação, nos autos do Proc. nº 29.381.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
PROCESSO : Nº 26.025
Reqte. : Doraci do Nascimento Lisboa
Advogado : Dr. Sidney Raimundo Purtado
Reqdo. : Inst. MAC. de Assistência Médica da Prev. Social - INAMPS.
DESPACHO : Porque não constou da inicial, in forme a Requerente em que data foi admitida ao emprego, bem como a partir de quando deverão ser considerados os efeitos da opção, e assim também se optou anteriormente. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.018
Reqte. : MANOEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Advogado : Dr. Armando Duarte Mesquita.
Reqda. : Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
DESPACHO : Arquite-se. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 28.184
Autor : Ministério Público Federal
Rep. do M. P. R e u s : Dr. Almerindo Trindade
 : Francisco Xavier Dias Granado e José Cunha Moreira da Pontes
Advogados : Drs. Hermenegildo Antonio Crispino e Francisco Mazzini, respectivamente.
DESPACHO : I- As condutas irrogadas pelo representante do Ministério Público aos acusados constituem, em tese, ilícitos penais. As respostas dos denunciados não me convenceram, prima facie, da inexistência de crime ou da improcedência da acusação, devendo, para melhor esclarecimento dos fatos, ser promovida a competente instrução, que certamente ensejará elementos hábeis ao perfeito julgamento da ação penal (cf. ac. de 251183, da 3ª Turma do TFR, no Rec. Crim. nº 1.009-DF, Rel. Min. Hélio Pinheiro, decisão unânime, in DJU de 160284, págs. 1464/1465, e in Rev. TFR. 106/378). Ante o exposto, recebo a denúncia diante dos fatos nela descritos. II- Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III- Designo a audiência do dia 14 de agosto de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV- Intime-se. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.378
Autor : Ministério Público Federal
Rep. do M.P. R e u s : Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO : Paulo Sérgio Oliveira do Couto
 : I- A conduta irrogada pelo representante do Ministério Público ao acusado constitui, em tese, ilícito penal. Com a sua resposta não demonstrou o denunciado a inexistência de crime ou a improcedência da acusação, devendo, para melhor esclarecimento dos fatos, ser promovida a competente instrução, que certamente ensejará elementos hábeis ao perfeito julgamento da ação penal (cf. ac. de 251183, da 3ª Turma do TFR, no Rec. Crim. nº 1.009-DF, Rel. Min. Hélio Pinheiro, decisão unânime, in DJU de 160284, págs. 1464/1465, e in Rev. TFR. 106/378). Ante o exposto, recebo a denúncia diante dos fatos nela descritos. II- Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III- Designo a audiência do dia 17 de agosto de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas,

para o respectivo interrogatório. IV- Intime-se. Belém, 070286. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Presidente: Irawaldyr Rocha

CONCURSO PÚBLICO - C.03
 EDITAL Nº 091/86

O Conselho de Contas dos Municípios faz saber que estarão abertas inscrições, no período de 25 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, para o concurso público C.03, destinado ao provimento de cargos de grupo de atividades administrativas, de forma e condições estabelecidas pelo presente edital.

CARGOS	CODIGOS	Nº DE VAGAS
Inspeção Regional	CH-IR-031.1	10
Bibliotecarista	CH-BS-041.1	02
Aux. Inspeção Regional	CH-IR-032.1	10
Taquígrafo de Plenário	CH-NM-051.1	01
Assistente de Plenário	CH-NM-053.1	01

II - Inscrições
 As inscrições serão realizadas no período de 25 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, no horário das 8:00 às 13:00 hs, na sede do Conselho de Contas dos Municípios, sito à Av. Frutuoso Guimarães nº 90.

III - Requisitos gerais
 No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:
 A - Ser brasileiro ou cidadão português beneficiado pelo disposto do Decreto Federal nº 70.391, de 12 de abril de 1972.
 B - Ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 50 anos de idade na data do encerramento das inscrições, salvo para aqueles que comprovarem estar exercendo cargo ou emprego público.
 C - Apresentar xerox da carteira de identidade.
 D - Duas fotos tamanho 3x4 idênticas e recentes.
 E - Certificado de reservista.
 F - Título de eleitor.
 G - Certificado negativo dos distribuidores criminais dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.
 H - A taxa de inscrição de meia ORTN será paga no Banco do Estado do Pará, na conta nº 101.925-9 agência Centro.

IV - Requisitos específicos
 Além das exigências contidas nos requisitos gerais, no ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos específicos, conforme abaixo se relacionam:
 A - Inspeção Regional: Comprovante de conclusão de nível superior em Ciências Contábeis.
 B - Bibliotecarista: Comprovante de conclusão de nível superior em Biblioteconomia.
 C - Auxiliar de Inspeção Regional: Comprovante de conclusão de nível médio em técnico de contabilidade ou de estudante do último ano de Ciências Contábeis, Economia ou Administração.
 D - Taquígrafo de Plenário: Comprovante de conclusão de 2º grau.
 E - Assistente de Plenário: Comprovante que esteja cursando Direito ou Letras.

V - Das etapas do concurso
 O concurso desenvolver-se-á em duas etapas.

V.1 - Primeira Etapa
 A primeira etapa subdividir-se-á em duas fases.

V.1.1 - Fase Eliminatória
 Constando de uma prova escrita com 60 (sessenta) questões objetivas, envolvendo conhecimentos de português, matemática e conhecimentos gerais, conforme programas a serem entregues aos candidatos no ato da confirmação da inscrição, com duração de 4 (quatro) horas.

V.1.2 - Fase Classificatória
V.1.2.1 - Prova classificatória

Diversificada em função dos cargos, conforme abaixo se indica:
 A - Para os candidatos aos cargos de Inspeção Regional e Auxiliar de Inspeção Regional, haverá uma prova de 60 (sessenta) questões objetivas envolvendo conhecimentos de Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Matemática Financeira, e Noções de Direito.
 B - Para os candidatos ao cargo de Bibliotecarista, haverá uma prova escrita de 60 (sessenta) questões envolvendo Noções de Biblioteconomia.
 C - Para o cargo de Taquígrafo será exigida prova prática de técnicas de taquigrafia, constando de leitura de um texto a ser taquigrafado pelo candidato e traduzido em uma hora.
 D - Para os candidatos ao cargo de Assistente de Plenário, haverá uma prova escrita de 60 (sessenta) questões objetivas envolvendo Noções de Direito e Regulamento Interno do CCN.
 E - As provas escritas terão a duração de 4 (quatro) horas, excetuando a prova prática de taquigrafia.

V.1.2.2 - Entrevista Classificatória
 Os candidatos que alcançarem o rendimento mínimo previsto para a fase anterior se submeterão a uma entrevista na data marcada pela comissão do concurso, para avaliação curricular, após a homologação dos resultados.

V.2 - Segunda Etapa
V.2.1 - Fase de Treinamento

Os candidatos aprovados na primeira etapa, serão convocados por Edital, para matrícula no programa de treinamento, previsto para 60 (sessenta) horas, obedecendo rigorosamente, a ordem de classificação dos aprovados na etapa anterior, citadas pelas necessidades de recursos humanos das repartições deste Conselho.

VI - Dos Critérios
 VI.1 - Na primeira etapa serão obedecidos os seguintes critérios:

VI.1.1 - Na fase eliminatória e prova classificatória os candidatos que não alcançarem no total de 60 (sessenta) pontos, o mínimo de 30 (trinta) pontos, serão eliminados.

VI.1.2 - Na entrevista serão avaliados os candidatos através de títulos, obedecendo os seguintes quesitos:

VI.1.2.1 - Experiência profissional ou funcional - até o máximo de 40 (quarenta) pontos;
 A - Exercício de cargo ou função pública específico à função para qual se candidatará ou equivalente : 5 (cinco) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 25 pontos;
 B - Exercício de cargo ou função pública Federal, Estadual, Municipal ou Autárquica : 4,5 (quatro e meio) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 23 pontos.
 C - Tempo de serviço na iniciativa privada : 4 (quatro) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 20 pontos;
 D - Estágios devidamente comprovados: 3 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 15 pontos;

VI.1.2.2 - Conhecimentos teóricos e produção intelectual - até o máximo de 20 (vinte) pontos.

Os critérios dos itens A e B somente serão válidos para os candidatos de nível superior:
 A - Exercício de Magistério de nível superior, Mestrado ou Doutorado - 4 (quatro) pontos, até o máximo de 8 pontos;
 B - Trabalhos publicados: livros, manuais, compêndios, teses, ensaios e monografias - 3 (três) pontos até o máximo de 9 pontos;
 C - Outros títulos acadêmicos ou técnicos - 3 (pontos) até o máximo de 9 pontos;
 D - Concursos públicos feitos pelo candidato com êxito - 2 (dois) pontos;
 E - Participação com aproveitamento, em simpósios, seminários, conferências e outros - 1 (um) ponto;
 F - Cursos específicos: Línguas, informática, datilografia e outros - 1 (um) ponto.

VI.2 - Os candidatos que alcançarem o rendimento mínimo previsto no item anterior, serão chamados na ordem de classificação da etapa anterior, para um período de treinamento, no qual serão avaliados desempenho e adaptação, constante no item V.2.1.

VI.3 - O total de pontos para efeito de nomeação será a soma dos rendimentos dos candidatos nas duas etapas.

VI.4 - Para efeito de atribuição dos pontos totais na primeira etapa, os rendimentos serão ponderados conforme os seguintes pesos:
 A - Fase eliminatória : peso 3 (três)
 B - Fase classificatória: peso 5 (cinco)
 C - Entrevista: peso 2 (dois)

VI.5 - A classificação final dos candidatos habilitados para cumprir a segunda etapa será feita para o respectivo cargo em ordem decrescente das somas ponderadas dos pontos obtidos até no mínimo de 300 (trezentos) pontos para todos os cargos.

VI.6 - Entre os candidatos que obtiverem idêntica classificação terá preferência para nomeação, em ordem sucessiva:
 A - O que venha desempenhando atividade no Conselho;
 B - O que cospoivre maior tempo de serviço público estadual;
 C - O que cospoivre maior tempo de serviço público federal ou municipal;
 D - O que possuir maior prole;
 E - O que possuir maior idade.

VII - Dos Programas

VII.1 - As provas serão elaboradas observando os programas estabelecidos para cada cargo, fornecidos aos candidatos no ato da confirmação da inscrição, que ocorrerá no período de 17 a 20 de março do corrente ano.

VIII - Da realização das provas

VIII.1 - Os candidatos serão submetidos às provas do presente Edital, a partir de 06 de Abril de 1986, sendo o calendário, hora e local, serão divulgados pelo Diário Oficial do Estado, mediante Nota Oficial, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e nota do chamado em, pelo menos, um órgão da imprensa do Estado do Pará.

IX - Da nomeação e lotação
 IX.1 - As nomeações serão feitas à medida das necessidades do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos, ressalvados os casos de desistência devidamente formalizado.

IX.2 - Respeitando o número de vagas de cada um dos cargos, os candidatos aprovados serão lotados no Conselho de Contas dos Municípios, podendo, entretanto, serem designados a servir em qualquer cidade do interior do Estado, onde o Conselho de Contas implantar a competência de Agência Regional.

X - Das normas gerais

X.1 - Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização do concurso 30 (trinta) minutos antes da realização das provas, munidos de seu cartão de inscrição e carteira de identidade.

X.2 - A ausência do candidato, a qualquer prova, implicará em desistência e, consequentemente, na sua eliminação do concurso, não se admitindo, em nenhuma hipótese, segunda chamada.

X.3 - Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência, admitir-se-á, contudo, inscrição através de procuração, desde que apresentado o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador, o qual se identificará e entregará cópia da cópia de identidade do candidato.

X.4 - Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato comunicar-se com os demais

condições ou pessoas estranhas ao concurso público; consultar apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os eventualmente permitidos na Nota Oficial que marca a data das provas;

1.5 - O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado, nas condições de classificação estabelecidas no presente Edital;

1.6 - O candidato assume integral responsabilidade pelos dados e informações fornecidas no ato de inscrição, ficando ciente de que terá a mesma cancelada a qualquer tempo e anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem falsas ou inexatas;

1.7 - O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação, do seu resultado, prorrogável por igual período, o critério do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

1.8 - A inscrição implicará no conhecimento e das instruções contidas no presente Edital e no compromisso tácito por parte dos candidatos de aceitar as condições tais como se acham estabelecidas;

1.9 - A manutenção dos atuais ocupantes de empregos no Conselho de Contas dos Municípios, cujas atividades correspondam às dos cargos objeto do presente concurso, dependerá, de suas classificações finais no concurso, obedecidas na sua plenitude, todas as cláusulas do presente Edital;

1.10 - Os atos praticados pela comissão geral do concurso, consentâneos com o presente Edital, são irrevocáveis;

1.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão geral do concurso, ou, a critério desta, pelo Plenário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Belém, 20 de fevereiro de 1986.

Conselheiro IRAMALVA BOCIM Presidente

(Ext. nº 6682-Reg. nº 17.117-Dias 20, 21 e 24/02/86)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

NOT. TRT SJ Nº 560/86 Belém, 19.02.86

NOTIFICACAO GUSTAVO DA SILVA PORTUGAL, recorrido, com endereço incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 26.2.86, para julgamento do Processo TRT RO 1579/85 em que é recorrente ANTONIO ELIFAS DE OLIVEIRA RIBEIRO, em audiência que terá início a partir das 15:00 horas (HBV).

EMILZABETH REGINA DE M. LIMA Chefe da Seção de Processos

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - SERVIN, em local incerto e não sabido, reclamada-execedente nos autos do Processo nº 1a.JCJ-2002/85, em que é reclamante-exequente PEDRO EDSON RODRIGUES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de G\$-506.091 (QUINHENTOS E SEIS MIL, E NOVENTA E NÚM CRUZEIROS), referente a principal e custas, devidos nos termos do Acordo homologado no dia 03.12.85.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO ACÓRDO: G\$-400.000
PENHA CONVENIONAL: G\$- 80.000
CUSTAS DE EXECUÇÃO: G\$- 26.091
TOTAL DEVIDO: G\$-506.091

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é publicado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Nasarf de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª.JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de março de 1986, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ LUIZ REIS DA LUZ contra METALÚRGICA SANTOS, no processo número 2169/83 - 1a-JCJ-BL CA SANTOS, no processo número do Eg. TRT da 8a Região e que é o seguinte:

01 (uma) Polivorte de ferro, no estado " VALOR DA AVALIAÇÃO: G\$-100.000 (CEM MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é publicado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém na Tv. P. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Jonatas Gonçalves Dias), Auxiliar Judiciário, E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª. J. C. J. de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de março de 1986, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MANOEL MARIA VALENTE GONÇALVES, contra GUARANAT - GUARANÁ NATURAL LTDA., no processo número 1a. JCJ-1210/85, bem esse que se encontra no Depósito Público do TRT da 8a Região e que é o seguinte:

01 (um) aparelho de ar refrigerado marca Admiral, tamanho médio, no estado". VALOR DA AVALIAÇÃO: G\$-2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é publicado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Jonatas Gonçalves Dias), Auxiliar Judiciário, 1a (Nasarf de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª. J. C. J. de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada o executado M. T. N. PEDROSO, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 1a. JCJ-1852/85, em que é reclamante-exequente CARLOS DE ALMEIDA E SILVA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de G\$-663.261 (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS), referente ao principal e custas, devidas nos termos do acordo no dia 06.11.85.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO ACÓRDO: G\$-500.000
MULTA DE 30%: G\$-150.000
CUSTAS DE EXECUÇÃO: G\$- 13.261
TOTAL DEVIDO: G\$-663.261

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é publicado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Jonatas Gonçalves Dias), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª. J. C. J. de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada M. T. N. PEDROSO, em lugar incerto e não sabido, reclamado-execedente nos autos do Processo número 1a.JCJ-2047/85, em que é reclamante-exequente EROTILDES DA SILVA VIANA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de G\$-3.679.837 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS), referente a principal e custas, devidas nos termos da decisão proferida no dia 10.12.85.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO PRINCIPAL: G\$-3.373.000
CUSTAS DE SENTENÇA: G\$- 145.732
CUSTAS DE EXECUÇÃO: G\$- 161.015
TOTAL DEVIDO: G\$-3.679.837

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Nasarf de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª.JCJ de Belém.

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Praça com prazo de vinte dias

O Doutor Juiz do Trabalho, presidente da 3a.JCJ de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de março de 1986, às 16:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por CARLOS JERÔNIMO PEREIRA DE REZENDE e MARIA HELIANE LINS DE REZENDE contra SOTAVE NORTE IND. E COM. LTDA., bem esses encontrados à Av. Senador Lemos, 2727 e que são os seguintes: UM (01) GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, AVALIADO EM G\$-300.000 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "diário da justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Belém, 07 de fevereiro de 1986. Eu, (Graça Toutonge), Téc. Jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi. /=/=/=/=/=

G.Nº 12561 MARLETA WANDERLEY COELHO Juíza do Trabalho Presidente da 3a.JCJ-Belém.

Edital de citação

Pelo presente EDITAL, fica citado M. T. N. PEDROSO, com endereço em lugar incerto e não sabido, reclamado-execedente nos autos do Processo 3a.JCJ 1889/85, em que é exequente LINDIONORA GARCIA SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a importância de G\$-3.533.299 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NÚM CRUZEIROS), ou garantir a execução, no prazo estabelecido, sob pena de penhora. Caso não pague e nem garanta a execução, procede-se à PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. DADO e passado O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 de fevereiro de 1986. Eu, (Graça Toutonge), Téc. Jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi. /=/=/=/=/=

VISTO: G.Nº 12562 MARLETA WANDERLEY COELHO Juíza do Trabalho Presidente da 3a.JCJ -Belém. BIBLIOTECA PÚBLICA Seção de Obras do Pará